



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA: DESEMBARGADOR NONATO MAIA

JUÍZA-AUXILIAR: THAIS Q. BORGES DE OLIVEIRA A. KHALIL



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465

E-mail: coger@tjac.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

UNIDADE JUDICIÁRIA:

VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRASILÉIA

MAGISTRADO TITULAR DA UNIDADE: JOSÉ LEITE DE PAULA NETO

PERÍODO DE CORREIÇÃO ELETRÔNICA: 25 DE AGOSTO A 29 DE AGOSTO DE 2025

DATA DA VISITA TÉCNICA: 19 DE SETEMBRO DE 2025





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:

Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2025, perante a Vara Cível da Comarca de Brasiléia, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Neste diapasão, como instrumento de Auxílio, Fiscalização e Orientação, procede-se à análise do quadro situacional da Unidade Judiciária em espeque, de modo que, por meio de dados específicos, sejam avaliadas e perquiridas eventuais necessidades de aperfeiçoamentos administrativos e jurisdicionais.

No mesmo contexto, há de se ressaltar a contínua necessidade de alinhamento aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aos demais preceitos legais, o que demonstra a extremada relevância às Recomendações encartadas no presente Relatório.

Diante do narrado, em consonância aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria n.º 01, republicada no Diário da Justiça nº 7.717, págs. 70/71, de 10 de Fevereiro de 2025, designando-se os dias 25 de Agosto a 29 de Agosto de 2025, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a Vara Cível da Comarca de Brasiléia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

DA METODOLOGIA UTILIZADA:

No que tange à metodologia e respectivos Sistemas utilizados, a extração dos dados processuais, deu-se na modalidade eletrônica, notadamente por meio dos Sistemas de Automação da Justiça – SAJ Insights, SAJ/PG5, endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, Justiça em Números, constante do endereço [Justiça em números](#), painel Datajud [Estatísticas do Poder Judiciário \(cnj.jus.br\)](#), bem como em acesso ao painel de Metas Nacionais, constante do endereço eletrônico [Poder Judiciário do Estado do Acre | Metas Nacionais \(tjac.jus.br\)](#).

Nesta senda, afora dados gerais, avaliação de Produtividade e cumprimento das Metas Nacionais, busca-se identificar paralisações, avaliando-se as filas da Unidade Judiciária.

Para tanto, avalia-se:

- a. Processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias nas filas da Secretaria;*
- b. Constantes do Bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;*
- c. Conclusos há mais de 100 (cem) dias;*
- d. Cautelares e Liminares pendentes de apreciação;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- e. Verificação por amostragem aos processos suspensos;*
- f. Filas Aguardando Decurso de Prazo, com prazo decorrido;*
- g. Regularidade dos processos na Fila “Em grau de Recurso”;*
- h. Bloco de Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias;*
- i. Verificação por amostragem na fila de processos aguardando Designação e realização de Audiências;*
- j. Eventuais inconsistências de movimentação e outros dados que esta Corregedoria reputar necessários para fins de avaliação.*

Outrossim, previamente ao período de Correição, encaminha-se Formulário Eletrônico a ser preenchido pela Unidade Judiciária, o qual possui por escopo, obter informações gerais acerca do funcionamento interno da Unidade.

Deste modo, por meio do Formulário, tem-se dados concernentes à Servidores, Estrutura, Equipamentos, Organização Interna, dentre outros pontos que restam impossibilitados de obtenção por meio do Sistema de Automação.

Em contínuo, e levando-se em consideração a data designada, esta Corregedoria realizará Visita Técnica no âmbito da Unidade sob análise.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Nesse ínterim, no que pertine às paralisações:

*a. **Processos conclusos:** Inexistência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;*

b. Fila de Trabalho “Concluso - Juiz Leigo”: Inexistência de processos na respectiva fila há mais de 30 (trinta) dias;

*c. **Liminares e/ou Medidas Cautelares pendentes de apreciação:** Não constavam Medidas Cautelares e/ou Liminares pendentes de apreciação até a data de extração dos dados;*

*d. **Filas de Trabalho da Unidade:** 275 (duzentos e setenta e cinco) processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias, sendo:*

- 266 (duzentos e sessenta e seis) processos na Vara Cível;
- 06 (seis) processos no Juizado Especial Cível; e
- 03 (três) processos no Juizado Especial de Fazenda Pública.

*⚡ **Aumento** em 570,73%, se comparado à Correição do ano anterior;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

e. Blocos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias: 264 (duzentos e sessenta e quatro) feitos;

⚡ Aumento em 121,85%, se comparado à Correição do ano anterior;

f. Processos na fila "Ag. Decurso de Prazo" com prazos vencidos: Contam feitos em que já houve decurso do prazo estabelecido;

g. Processos Suspensos: Dos feitos avaliados, deduzem-se processos em que já decorreu o prazo de suspensão. No entanto, permanecem suspensos.

h. Processos Ag. Designação de Audiências: Não foram constatadas inconsistências nos feitos analisados.

i. Fila "Em Grau de Recurso": Não se constatou inconsistências.

ADOÇÃO E DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR:

Insta ressaltar acerca da necessidade de observância aos feitos que versam acerca de Adoção e Destituição do Poder Familiar, nos moldes do Artigo



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

2º, Provimento nº 36/2014 do Conselho Nacional, o qual tramita perante esta Corregedoria no bojo dos autos SEI nº 0000285-18.2025.8.01.0000.

Desta feita, na fiscalização realizada em 31/07/2025, não constavam processos tramitando há mais de 120 (cento e vinte) dias sem prolação de Sentença. Por outro lado, deduz-se 02 (dois) processos em tramitação há mais de 60 (sessenta) dias, razão pela qual, recomenda-se gerenciamento, para fins de obstar incidência de feitos há mais de 120 (cento e vinte) dias.

Neste diapasão, recomenda-se que permaneça o contínuo acompanhamento ao respectivo feito, de modo a obstar a incidência de morosidade processual.

RESOLUÇÃO Nº 77/2009 – INSPEÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS:
--

De outra banda, reitera-se os termos da Resolução nº 77/2009, a qual versa acerca das Inspeções nos Estabelecimentos Penais de Medidas Socioeducativas, SEI nº 0000368-34.2025.8.01.0000, dispondo nos seguintes termos:

Art. 1º Determinar, aos juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente à execução das medidas socioeducativas, que realizem pessoalmente inspeção bimestral nas Unidades de Internação e de Semiliberdade, inspeção semestral nos programas para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto sob sua responsabilidade e adotem as providências



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

necessárias para o seu adequado funcionamento. ([Redação dada pela Resolução nº 326, de 26.6.2020](#)). (...)

Neste contexto, em fiscalização realizada no dia 25/08/2025, no caso da Unidade Judiciária sob análise, não constava o preenchimento do cadastro referente ao 4º bimestre (Julho/Agosto de 2025) no CNIUPS, concernente ao Meio Fechado.

Com isso, recomenda-se observância ao prazo estabelecido para fins de preenchimento do Formulário disponível no Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades e Programas Socioeducativos (CNIUPS), o qual deverá ser enviado impreterivelmente até o dia 10 do mês seguinte ao semestre em referência, ressaltando que tais registros consistem em pontuação do Selo CNJ de qualidade.

Ressalte-se, por fim, que a realização das Inspeções bem como o preenchimento das Informações no Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais *consiste em item de avaliação do Prêmio CNJ de Qualidade, razão pela qual faz-se mister estrita observância ao prazo estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça.*

HISTÓRICO DE PARTES (INFRACIONAL):

Imperioso salientar acerca da necessidade de observância concernente à correta atualização do Histórico de Partes, uma vez que o devido



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

cadastro na aba “*Histórico de Partes*”, visa identificar a realidade Processual e, por conseguinte, os feitos em trâmite na Unidade Judiciária.

Deste modo, em análise aos feitos concernentes à temática Infracionais, identificou-se feitos com situação “*Em andamento*” e “*Julgados*” os quais, não constam com atualização do Histórico de Partes:

Processo	Classe	Situação
0000341-13.2023.8.01.0003	Auto de Apreensão em Flagrante	Suspenso
0700557-59.2025.8.01.0003	Auto de Apreensão em Flagrante	Suspenso
0701111-91.2025.8.01.0003	Auto de Apreensão em Flagrante	Julgado
0704957-08.2025.8.01.0912	Auto de Apreensão em Flagrante	Em andamento
0700617-32.2025.8.01.0003	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	Julgado
0700858-06.2025.8.01.0003	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	Julgado
0701137-89.2025.8.01.0003	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	Em andamento
0701170-79.2025.8.01.0003	Boletim de Ocorrência Circunstanciada	Em andamento
0500047-40.2019.8.01.0003	Execução de Medidas Socioeducativas	Julgado
0000430-36.2023.8.01.0003	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0000991-60.2023.8.01.0003	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0500006-97.2024.8.01.0003	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0500007-82.2024.8.01.0003	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0500017-29.2024.8.01.0003	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0000650-97.2024.8.01.0003	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0000669-06.2024.8.01.0003	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0000001-98.2025.8.01.0003	Execução de Medidas Socioeducativas	Julgado
0000134-43.2025.8.01.0003	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0000158-71.2025.8.01.0003	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0000166-48.2025.8.01.0003	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0000167-33.2025.8.01.0003	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0000189-91.2025.8.01.0003	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0000192-46.2025.8.01.0003	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0000193-31.2025.8.01.0003	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0000194-16.2025.8.01.0003	Execução de Medidas Socioeducativas	Julgado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

0000195-98.2025.8.01.0003	Execução de Medidas Socioeducativas	Julgado
0000182-96.2025.8.01.0004	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0000183-81.2025.8.01.0004	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0000025-17.2025.8.01.0007	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0000056-37.2025.8.01.0007	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0000066-81.2025.8.01.0007	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0000131-76.2025.8.01.0007	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0000143-90.2025.8.01.0007	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0000150-82.2025.8.01.0007	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0000971-02.2024.8.01.0014	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0001021-21.2024.8.01.0081	Execução de Medidas Socioeducativas	Em andamento
0800042-42.2019.8.01.0003	Processo de Apuração de Ato Infracional	Suspenso
0000025-63.2024.8.01.0003	Processo de Apuração de Ato Infracional	Suspenso
0000064-60.2024.8.01.0003	Processo de Apuração de Ato Infracional	Suspenso
0000287-13.2024.8.01.0003	Processo de Apuração de Ato Infracional	Suspenso
0000305-34.2024.8.01.0003	Processo de Apuração de Ato Infracional	Julgado Transitado
0700179-06.2025.8.01.0003	Processo de Apuração de Ato Infracional	Em andamento
0700838-15.2025.8.01.0003	Processo de Apuração de Ato Infracional	Em andamento
0701089-33.2025.8.01.0003	Processo de Apuração de Ato Infracional	Em andamento
0800049-24.2025.8.01.0003	Processo de Apuração de Ato Infracional	Em andamento
0800051-91.2025.8.01.0003	Processo de Apuração de Ato Infracional	Em andamento
0700731-68.2025.8.01.0003	Relatório de Investigações	Em andamento
0700771-50.2025.8.01.0003	Relatório de Investigações	Em andamento

SELO DE QUALIDADE PARA O ANO DE 2026:

O Prêmio de Qualidade para o ano de 2026, fora instituído inicialmente, por meio da Portaria nº 411 de 02 de Dezembro de 2024, constando sem novas alterações até o momento de emissão do presente Relatório.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Acrescente-se que a supramencionada Portaria é composta por 4 (quatro) eixos temáticos, os quais se delineiam: Governança, Produtividade, Transparência, Dados e Tecnologia.

Desta feita, objetivando auxiliar as Unidades Judiciárias na identificação dos feitos em trâmite e que constem dentro dos parâmetros do Selo de Qualidade, a Coordenadoria de Serviços Auxiliares - COAUX, procedeu a implementação de painéis estatísticos constantes do endereço eletrônico: [Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça](#).

Neste diapasão, por meio de acesso ao painel estatístico, analisando os itens disponibilizados, infere-se que, no âmbito da Unidade constam os feitos abaixo elencados:

Item:	Faixa de Pontuação:	Quantitativo:
IAD:	Até 50 pontos, de acordo com os critérios da Portaria nº 411/2024.	117,50% (Dados extraídos na data de 28/08/2025);
Metas:	Até 120 pontos, de acordo com o índice de cumprimento do tribunal na Meta. a) Meta 1: cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (20 pontos); b) Meta 2 e Meta 3: b.1) cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (20 pontos); c) Meta 4, Meta 5, Meta 6, Meta 7, Meta 8, Meta	Considerando que não consta atualização dos painéis estatísticos para o ano de 2025, procedeu-se emissão dos dados por meio do endereço eletrônico https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/ , obtendo-se:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

	10 e Meta 11 (com exceção da Meta 11 da Justiça do Trabalho):c.1) cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (10 pontos)c.2) cumprimento da meta maior ou igual a 95,00% (5 pontos). (...)	Meta 1 – 84,17%; Meta 2 – 114,86%; Meta 3 – 100,00%; Meta 4 – 100,00%; Meta 5 – 100,00%; Meta 10 – 94,77%. (Painel atualizado em 18/08/2025, com dados de referência de 30/06/2025)
Reduzir a TCL Líquida em relação ao ano anterior:	Até 50 pontos, de acordo com os critérios da Portaria nº 411/2024.	Em consulta ao Painel, na data de 28/08/2025, constam os dados a seguir: TCL atual: 50,38% TCL 2024: 50,00% (Atualizado em 31/07/2025)
Painel do Índice de Conciliação nos processos de Conhecimento no 1º Grau comum (não criminal) – Indicador I:	FAIXA DE PONTUAÇÃO: a) Indicador I – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento não criminais de primeiro grau (10 pontos): a.1) Justiça Estadual – a partir de 18,0%;	Vara Cível: Percentual de 39,73%. (Dados extraídos na data de 29/08/2025).
Painel do Índice de Conciliação nos Juizados Especiais (não criminal) – Indicador II:	FAIXA DE PONTUAÇÃO: b) Indicador II – total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e	Vara Cível – Juizado Especial: Percentual de 9,98%.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

	decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento não criminais de juizados especiais (10 pontos): b.1) Justiça Estadual – a partir de 18,0%;	Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública: Percentual de 0%. <i>(Dados extraídos na data de 29/08/2025).</i>
Painel do Índice de Conciliação nas Sentenças de execução de Títulos Extrajudiciais não Fiscais – Indicador IV:	FAIXA DE PONTUAÇÃO: d) Indicador IV – total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais (10 pontos). d.1) Justiça Estadual – a partir de 30,0%;	Vara Cível: Percentual de 29,79%. Vara Cível – Juizado Especial: Percentual de 28%. <i>(Dados extraídos na data de 28/08/2025).</i>
Painel do Índice de Conciliação nos processos não criminais com Sentença de Execuções Judiciais exceto execução penal – Indicador V:	FAIXA DE PONTUAÇÃO: E) INDICADOR V – TOTAL DE PROCESSOS NÃO CRIMINAIS COM SENTENÇAS EM EXECUÇÃO JUDICIAL OU EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA HOMOLOGATÓRIAS DE ACORDO, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS NÃO CRIMINAIS COM SENTENÇAS EM EXECUÇÃO JUDICIAL OU EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (10 PONTOS). E.1) JUSTIÇA ESTADUAL – A PARTIR DE 13,0%;	Vara Cível: Percentual de 13%. Vara Cível – Juizado Especial: Percentual de 9,46%. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública: Percentual de 0%. <i>(Dados extraídos na data de 28/08/2025).</i>
Painel dos processos antigos:	<i>Processos ingressados até o ano de 2022 representem:</i>	Vara Cível: Percentual de 8,32%. 60 processos antigos (anexo);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

	A) ATÉ 20% DOS CASOS PENDENTES LÍQUIDOS (50 PONTOS); B) DE 20,01% A 25% DOS CASOS PENDENTES LÍQUIDOS (25 PONTOS);	Vara Cível - Juizado Especial: Percentual de processos antigos: 4,69%. 01 processo antigo (anexo); Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública: Percentual de processos antigos: 20% 02 processos antigos (anexo); (Dados extraídos na data de 28/08/2025).
Painel de Índice de Atendimento à Demanda - IAD das Ações Ambientais:	Faixa de pontuação (Previsão Prêmio 2025): a) IAD nas ações ambientais igual ou maior que 100% (20 pontos);	Vara Cível: 200% de Ações Ambientais. (Dados extraídos na data de 29/08/2025).
Tempo médio de tramitação dos processos de apuração de atos infracionais:	XVII – conferir mais celeridade processual na tramitação dos processos de apuração de atos infracionais (20 pontos). Acima de 90% dos processos com até 180 dias (20 pontos) de 80,01% a 90% com até 180 dias (15 pontos) de 70% a 80% (10 pontos).	Vara Cível: 66,67% de cumprimento, com tempo médio de 142,44 dias. 05 processos em trâmite (anexo). (Dados extraídos na data de 29/08/2025).
Painel dos processos de Judicialização da Saúde:	Tempo médio: até 300 dias (20 pontos) de 301 a 500 dias (10 pontos).	Vara Cível: apresenta tempo médio de 9,87 dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

		01 processo em andamento (anexo). <i>(Dados extraídos na data de 29/08/2025)</i>
--	--	---

Ressalte-se que os itens acima, tratam-se daqueles identificados por ocasião da Correição Geral Ordinária para fins de auxiliar às Unidades. No entanto, não exime a Unidade de promover o saneamento dos demais itens que posteriormente surgirem ou que eventualmente não constem incluídos no presente Relatório.

CONTROLE EIXO PRODUTIVIDADE 2026:

Diante do exposto, para fins da aferição do cumprimento dos indicadores do Prêmio de Qualidade - Eixo Produtividade para o ano de 2026 e, considerando o encerramento da apuração para o ano de 2025, bem como o início de novo período de aferição, o qual deu-se em 01 de Agosto de 2025, ante a inexistência de Portaria publicada para o ano de 2026, avaliou-se os indicadores atualmente vigentes, até que sobrevenha nova Portaria.

Neste contexto, disponibiliza-se tabela sintetizada, a qual fora emitida por meio do endereço eletrônico [Painel de Ranking Geral dos Indicadores Prêmio · Metabase](#):



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Fluxo	IV - a) Conc_1 º Grau	IV - b) Conc_Jui zados	IV - d) Conc_Nã o fiscais	IV - e) Conc_Nã o penais	VI - Processos antigos	VIII - Ações de saúde	X.A - Reavaliaç ão acolhidos	X.C - CPF acolhidos	XIV.A - IAD - Ações ambientai s	XVII - Atos infracionais
Brasileia / Vara Cível	39,73%		31,82%	16,08%	8,66%	9,37	100%	100%	200%	66,67%
Brasileia / Vara Cível - Juizado Especial		10,6%	28%	13,73%	1,85%					
Brasileia / Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública		0%		0%	20%					
MÉDIA	39,73%	9,98%	29,79%	13%	8,32%	9,37	100%	100%	200%	66,67%

Assim, dos 10 (dez) indicadores listados, em 06 (seis) a Unidade consta em fase de cumprimento, ressaltando acerca dos itens concernentes às Conciliações, bem como Atos Infracionais, os quais não constam na faixa de cumprimento.

Acrescente-se que atualmente, o Sistema de Automação contém a tarja denominada “Prêmio CNJ de Qualidade”, o que viabilizará a identificação dos feitos referentes ao Selo e, por conseguinte, o respectivo gerenciamento.

Deste modo, recomenda-se contínuo gerenciamento das respectivas pontuações, de modo a proceder ao cumprimento integral dos indicadores.

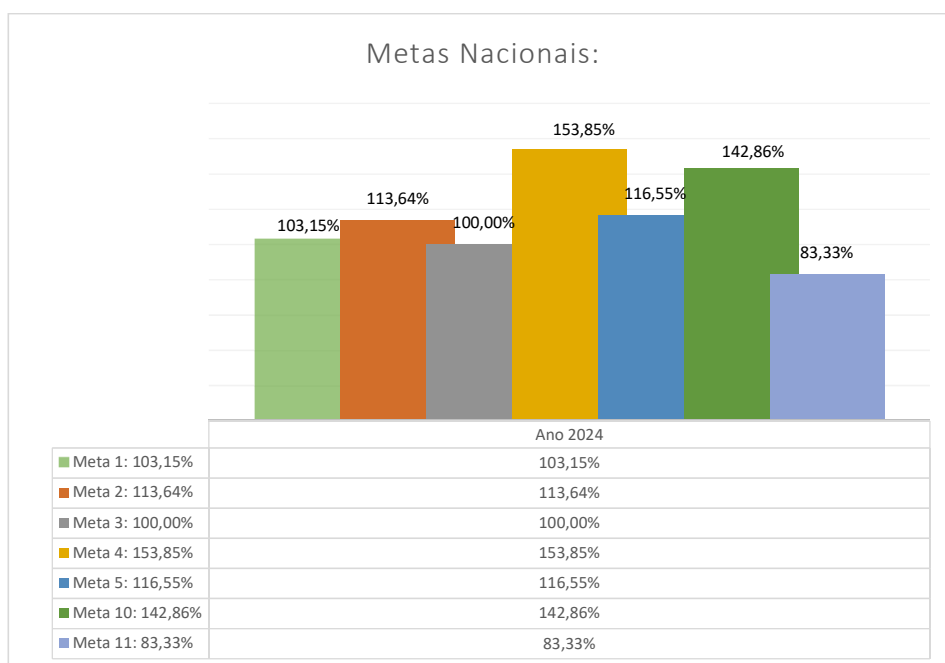


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

METAS NACIONAIS:

• 2024:

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, imperioso registrar que a Vara Cível da Comarca de Brasiléia, nas Metas 1,2, 3, 4, 5, 10 e 11 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2024, alcançou os seguintes índices de cumprimento:



* <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>



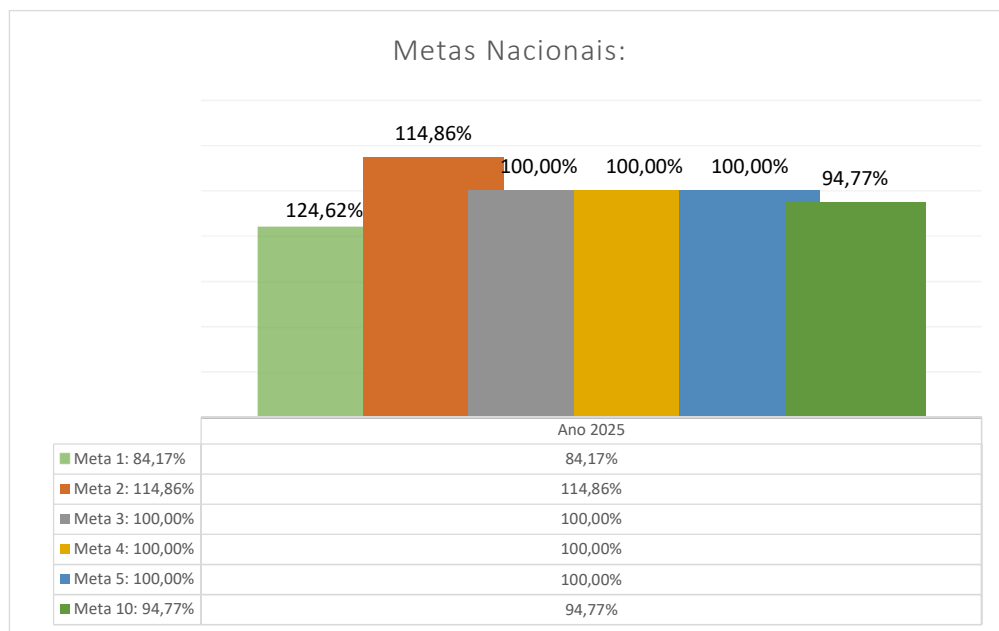
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

a) Consoante se denota, no ano de 2024, a Unidade apresentou percentuais acima de 100% nas Metas 1, 2, 3, 4, 5 e 10. De outra banda, alcançou índice de cumprimento de 83,33% referente à Meta 11.

● 2025:

Para o ano de 2025, os painéis estatísticos de Metas Nacionais deste Tribunal de Justiça, constam em fase de atualização, razão pela qual os dados foram extraídos por meio de acesso ao endereço eletrônico <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>, atualizado em 18 de agosto de 2025, com dados de referência de 30/06/2025.



* <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

a) *A Unidade vem apresentando percentuais acima de 100% nas Metas 2, 3, 4 e 5;*

b) *Por outro lado, vem apresentando percentuais abaixo de 100% nas Metas 1 e 10.*

Neste diapasão, recomenda-se medidas de gestão para fins de cumprimento das Metas no corrente exercício, razão pela qual, orienta-se acesso aos painéis de cumprimento para fins de gerenciamento de processos, acrescentando que as listas de eventuais processos pendentes constarão disponibilizadas no painel estatístico de Metas Nacionais deste Tribunal de Justiça.

Recomenda-se, ainda, acompanhamento para fins de gerenciamento dos respectivos percentuais, o que pode ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>, até que sobrevenha atualização dos painéis estatísticos.

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2025, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.

ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD:

No que tange ao Índice de Atendimento à Demanda – IAD, consistente na relação entre o número de processos baixados e o número de casos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

novos apresentados no mesmo período, medidos separadamente no 1º e 2º grau, em acesso ao painéis estatísticos constantes do endereço eletrônico: [Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça](#) deduz-se:

a) Índice de 117,50%, conforme dados atualizados até **31 de julho** de 2025.

DATAJUD – BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO:

Por meio de acesso aos painéis de saneamento, constante do endereço eletrônico https://intranet.tjac.jus.br/intra/?page_id=61333, depreendem-se as inconsistências abaixo delineadas:

<i>Inconsistências de Partes – Público (lista dos processos no Painel):</i>	20 (vinte) processos, sendo: Vara Cível: 13 (treze) processos; Vara Cível - Juizado Especial: 07 (sete) processos.
---	--

RESPOSTAS DA UNIDADE AOS PROCEDIMENTOS DESTA CORREGEDORIA:

No que tange às Manifestações aos Procedimentos desta Corregedoria, na data de 28 de Agosto de 2025, procedeu-se a consultas em parte dos feitos, notadamente no tocante à última Fiscalização, ocasião em que infere-se o que segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PROCEDIMENTO:	RESPOSTA:
Autos nº 0000304-24.2025.8.01.0000 - Correição dos Magistrados - Autoinspeção:	Consta resposta da Unidade - Id 2053621.
Autos SEI nº 0000236-74.2025.8.01.0000 - Processos na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" sem a devida movimentação:	Consta resposta da Unidade - Id 2155715.

Deste modo, dos procedimentos verificados infere-se respostas da Unidade, demonstrando rotina de acesso aos procedimentos desta Corregedoria.

Neste contexto, recomenda-se que se permaneça a rotina de acessos, para fins de promover os devidos saneamentos e respostas.

BNMP:

Noutro ponto, por meio de Relatório emitido no endereço eletrônico <https://bnmp2.cnj.jus.br/>, em 28 de Agosto de 2025, depreende-se a existência de 01 (uma) peça aguardando assinatura no âmbito do BNMP, conforme segue:

Peças									
Nº da Peça	Nome da Peça	Data da Peça	Status	Nome Pessoa	CPF	Número do Processo	Nome da Mãe	RJI	Nome do Órgão
0701334-78.2024.8.01.0003.01.0001-21	Mandado de Prisão	27/08/2025	Aguardando Assinatura	MAILSON CHAVES KADOR	011.346.262-07	07013347820248010003	MARIA ANTONIA PEREIRA CHAVES	256692607-62	VARA CÍVEL DE BRASÍLIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Neste sentido, considerando as peças pendentes, consigna-se orientação elencada pelo Conselho Nacional de Justiça, no bojo do Ofício Circular 01/2025/DMF, o qual fora remetido às Unidades nos autos SEI nº 0001973-15.2025.8.01.0000:

“1. PEÇAS AGUARDANDO ASSINATURA

1.1 COMO REGULARIZAR

O magistrado responsável por cada unidade BNMP deverá se dirigir ao menu “Aguardando assinatura” e assinar todas as peças pendentes. Esta providência deve ser permanente, de modo que a caixa esteja sempre vazia. (...)”

Dessarte, recomenda-se o constante monitoramento do BNMP, de modo que não se tenha incidência de peças pendentes, bem como recomenda-se que se intensifique a rotina de acessos, objetivando promover os devidos saneamentos.

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2024:

Compulsando os autos do Procedimento Eletrônico SEI nº 0007612-48.2024.8.01.0000, deduz-se que a Unidade sanou as pendências do Relatório de Correição concernentes ao ano de 2024, após duas revisões.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Ademais, recomenda-se contínua atenção aos Procedimentos deste Órgão Correcional, de modo que promova os respectivos saneamentos e apresente as devidas respostas.

FERRAMENTA DE GESTÃO:

Apresenta-se ferramentas de Gestão implementadas pela Coordenadoria de Serviços Auxiliares – COAUX e SETIC, consoante segue:

- **Diagnóstico da Unidade:**
<https://bi.tjac.jus.br/auth/single/?appid=694b244f-7b27-4e26-8d94-abd638abb0fa&sheet=46d4567b-96df-4699-823c-2440b53b1c2a&opt=currsel%2Cctxmenu>. Acesso aos Gestores: solicitar perante à COAUX.
- **SAJInsights:** [SAJ Insights \(tjac.jus.br\)](https://bi.tjac.jus.br/auth/single/?appid=694b244f-7b27-4e26-8d94-abd638abb0fa&sheet=46d4567b-96df-4699-823c-2440b53b1c2a&opt=currsel%2Cctxmenu). Acessos: Solicitar perante à SETIC.
- **Monitoramento de processos conclusos:**
<https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/fce48171-9ad6-4857-9a94-2f27523ffb8c>.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- **Painéis Estatísticos:** [Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça \(tjac.jus.br\)](http://tjac.jus.br).
- **Redução do tempo médio:** [Painel redução do tempo médio](#) · [Metabase](#);
- **Indicadores do Prêmio de Qualidade - Eixo Produtividade:** [Painel de monitoramento do desempenho nos indicadores do Prêmio de Qualidade CNJ](#) · [Dashboard](#) · [Metabase](#).

Ressalte-se que as ferramentas possuem por escopo aperfeiçoar e otimizar o gerenciamento interno no âmbito das Unidades Judiciárias, razão pela qual, fora disponibilizada aos Magistrados e Diretores.

RECOMENDAÇÕES:

Diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

acostado, destaque-se as Orientações que seguem, a serem observadas no prazo de **60 (sessenta) dias**.

a) À Unidade Judiciária para que se promova o andamento dos feitos paralisados;

b) Observância no que toca às filas Ag. designação das Audiências, procedendo-se o devido gerenciamento, de modo a obstar paralisações;

*c) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos paralisados na Secretaria, bem como no bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias**;*

*d) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos conclusos há mais de 100 (cem) dias**;*

*e) Seja estabelecida rotina interna para fins de gerenciamento voltado ao **cumprimento das Metas Nacionais**;*

f) Observância aos moldes da Resolução nº 547, de 22 de Fevereiro de 2024;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

g) Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como às Normas desta Corregedoria Geral da Justiça;

h) Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;

i) Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública;

j) Observância no tocante ao tempo médio de tramitação, para fins de cumprimento do Índice de Atendimento à Demanda - IAD;

k) Saneamento das inconsistências do DATAJUD;

l) Observância no tocante à celeridade para fins de apreciação das Medidas Urgentes;

m) Recomenda-se o monitoramento da fila "Processos Suspensos", de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

n) Observância no tocante à correta alimentação do BNMP;

o) Alimentação do Histórico de Partes nos feitos Cíveis e Infracionais.

Decorrido o prazo estabelecido, procederá Revisão acerca do saneamento das pendências constatadas, ocasião em que se avaliará no que toca à efetiva realização do ato processual, e/ou adoção das providências pertinentes.

Acrescente-se por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor - Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRASILÉIA
Magistrado Titular: José Leite de Paula Neto

Portarias n°:	01/2025
Período designado para Correição:	25/08 a 29/08/2025
Autos SEI n°:	0007243-20.2025.8.01.0000

<u>ANÁLISE – ESTATÍSTICAS GERAIS:</u>
--

Por meio de consulta ao Sistema de Automação - SAJInsights, bem como ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade - Acervo em andamento · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), procedendo-se análise acerca das Estatísticas Gerais da Unidade, denota-se o quadro situacional que segue:

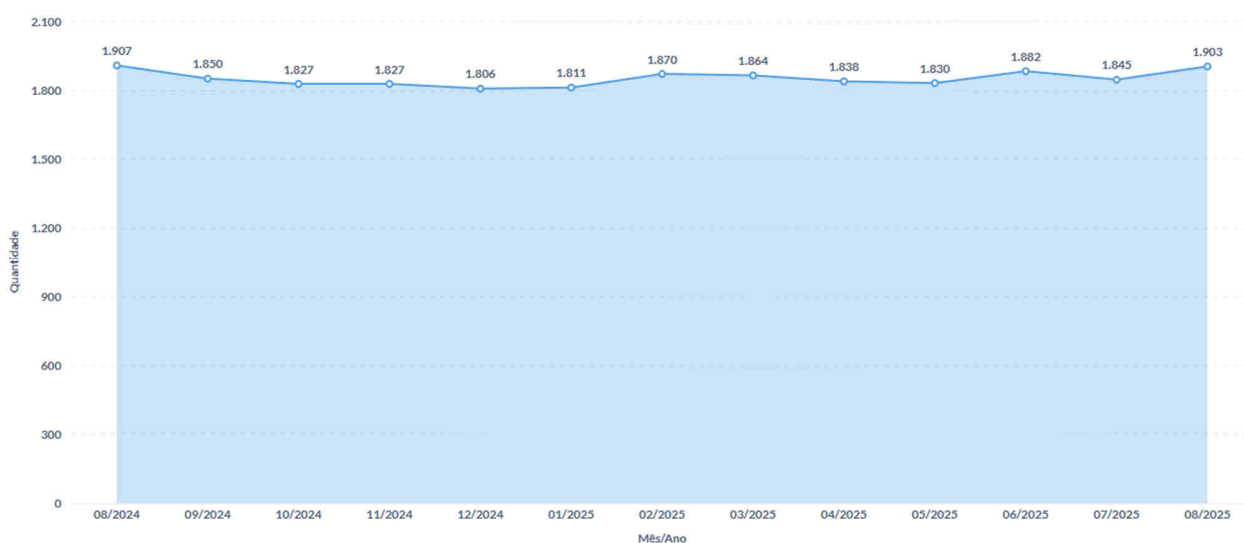


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS EM ANDAMENTO – COMPARATIVO AO ANO DE 2024:

Gráfico Evolução do Acervo em Andamento



Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Agosto de 2025, apresentou **04 (quatro) Processos a menos que o mesmo período de 2024, o que corresponde à redução em 0,21%.**

- **Processo de conhecimento mais antigo da Unidade:**
0002376-39.2006.8.01.0003 (Procedimento Comum Cível) - Situação: Em andamento).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

- Comparativo entre anos de 2023 e 2024:*

2023: 1.749

2024: 1.802

Aumento em relação ao período analisado:

↑ 3,03% - 53 Processos a mais.

- Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, a Unidade apresentou aumento de 3,03% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- *Comparativo entre os períodos de 2024 e 2025:*

Janeiro a 25 de Agosto de 2024: 1.164

Janeiro a 25 de Agosto de 2025: 1.308

Aumento em relação ao período analisado:

↑ 12,37% - 144 Processos a mais.

- **Constatações:** No corrente exercício infere-se aumento de 12,37% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS ARQUIVADOS:

- *Comparativo entre anos de 2023 e 2024:*

2023: 1.617

2024: 2.161

Aumento em relação ao período analisado:

↑ 33,64% - 544 Processos a mais.

- **Constatações:** No que concerne aos processos arquivados, no ano de 2024 apresentou aumento de 33,64%, se comparado a 2023.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- *Comparativo entre os períodos de 2024 e 2025:*

Janeiro a 26 de Agosto de 2024: 1.357

Janeiro a 26 de Agosto de 2025: 1.410

Aumento em relação ao período analisado:

↑ 3,91% - 53 Processos a mais.

- **Constatações:** No que concerne aos processos arquivados, o ano de 2025 apresentou aumento de 3,91%, se comparado ao mesmo período de 2024.

Deste modo, recomenda-se que potencialize o quantitativo de Processos baixados, considerando os reflexos para fins de cumprimento da Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça, Índices de Atendimento à Demanda, Justiça em Números, bem como demais Relatórios Estatísticos da Unidade Judiciária, os quais ensejam impactos tanto no âmbito deste Tribunal de Justiça, bem como para fins de atendimento aos parâmetros do Conselho Nacional de Justiça.



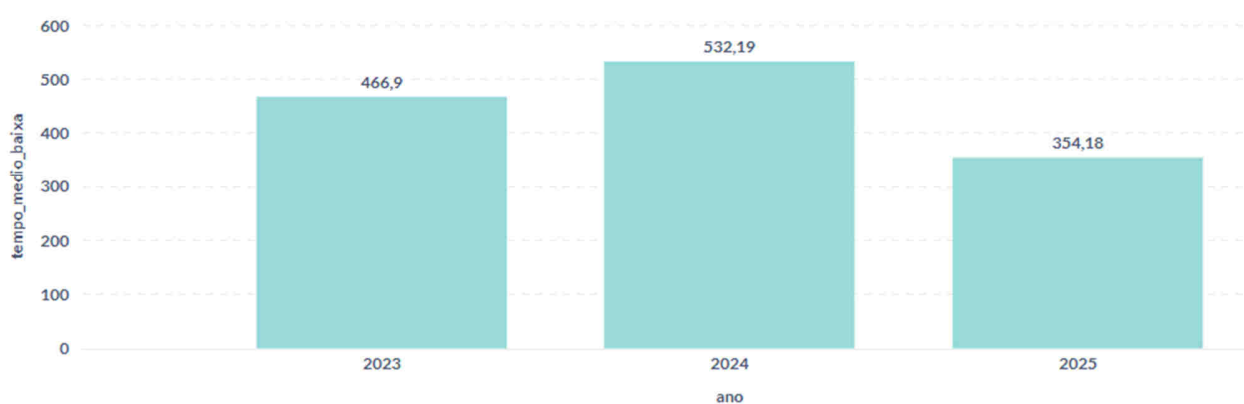
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

TEMPO MÉDIO DE BAIXA – CONFORME BAIXÔMETRO ANUAL:

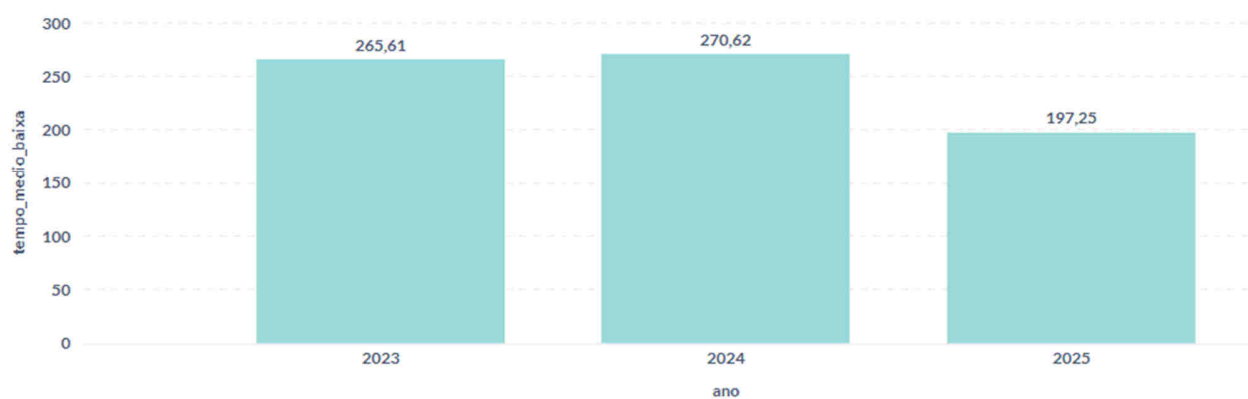
- *Vara Cível:*

Tempo médio baixa por ano



- *Vara Cível - Juizado Especial:*

Tempo médio baixa por ano



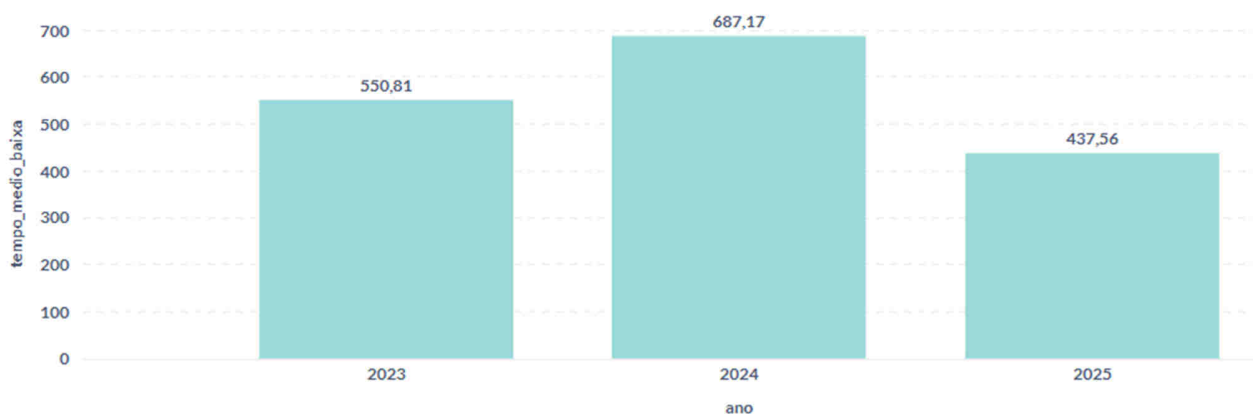


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- ***Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública:***

Tempo médio baixa por ano



- ***Constatações:*** Constata-se redução no tempo médio de baixa nos Fluxos Cível, Juizado Especial Cível, bem como Juizado Especial de Fazenda Pública.

- ***Recomendações:***

- ***Ferramenta disponibilizada para Gerência de Serviços Auxiliares/GEAUX - Processos eventualmente pendentes de baixa:***

De outra banda, no que toca às baixas de processos, considerando tratar-se de indicadores para fins de cumprimento da Meta 5, do Índice de Atendimento à Demanda - IAD, IPC-Jus, Relatórios de Justiça em Números, bem como demais Relatórios do Conselho Nacional de Justiça, a Gerência de Serviços Auxiliares - GEAUX procedeu a implementação de ferramenta para fins de auxiliar às Unidades na identificação de processos eventualmente aptos para baixa.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

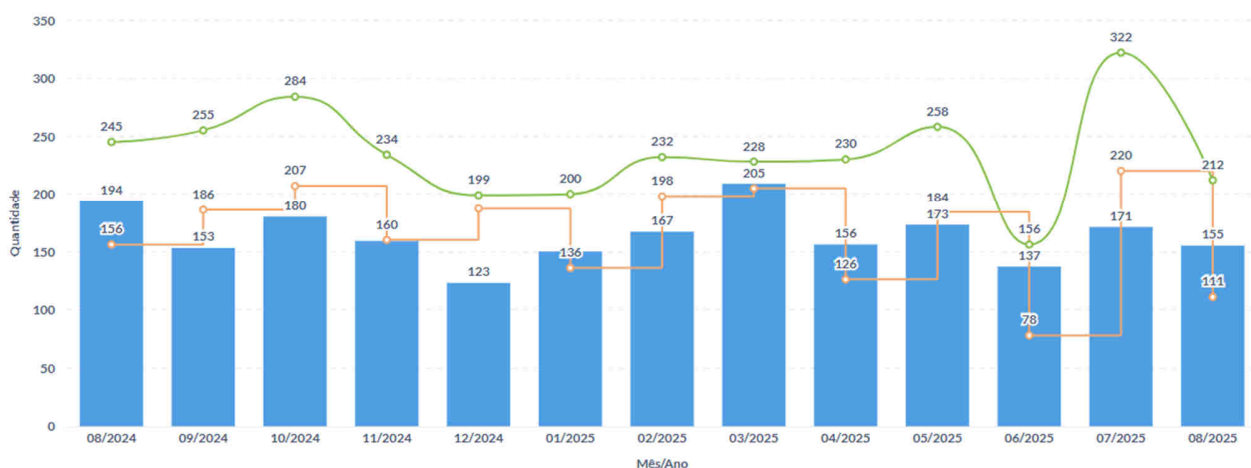
Acrescente-se que por meio do banco de dados do Sistema de Automação, a GEAUX realizou filtragem dos feitos com situação “Transitado em Julgado” e que, por conseguinte, não constam baixados.

Neste contexto, reitere-se que a ferramenta objetiva auxiliar na identificação dos processos que estejam eventualmente aptos para baixa, de modo que a Unidade deverá avaliar se o feito consta efetivamente em situação de arquivamento.

Deste modo, segue endereço eletrônico da ferramenta supramencionada: <https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/a7c67e58-1c90-4daa-9ae6-8b59c1458f35>.

EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, SENTENÇAS E BAIXAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

Evolução da Distribuição, Sentenças e Baixas nos últimos 12 meses
● Arquivamento/Baixa ● Distribuição ● Sentença





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

● **Constatações:** Depreende-se que no mês de Julho de 2025, a Unidade apresentou aumento expressivo no quantitativo de processos arquivados. No mesmo sentido, infere-se aumento de Sentenças nos meses de Março, Maio e Julho de 2025.

DAS PARALISAÇÕES:

LIMINARES PENDENTES DE EXAME:

Em atendimento ao Artigo 20, V, do Provimento nº 156, de 04 de Novembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, por meio do endereço eletrônico [Processos com medidas cautelares distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), em consulta no dia 26 de Agosto de 2025, infere-se a inexistência de Medidas Cautelares pendentes de apreciação.

Ademais, por meio do endereço eletrônico [Processos com tarja de liminar distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), depreende-se a inexistência de Liminares pendentes de apreciação.

Outrossim, recomenda-se a correta utilização das tarjas identificadoras, o que viabilizará identificação dos feitos, bem como otimizará o Fluxo interno da Unidade.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Insta salientar que a apreciação das medidas liminares pendentes se trata de item a ser avaliado no âmbito das Inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por ocasião das visitas neste Tribunal, razão pela qual, se recomenda contínuo monitoramento dos pedidos de urgência para fins de promover as respectivas apreciações.

VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRASILÉIA:

1. FLUXO DE TRABALHO:

Em consulta ao Gerencial da Vara, no dia 26 de Agosto de 2025, infere-se processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias:

1.1. Vara Cível:

1.1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag Decurso de Prazo:

Processo	Classe
07018231820248010003	Execução de Título Extrajudicial
07007623520188010003	Cumprimento de sentença
07013406120198010003	Cumprimento de sentença
07007516420228010003	Restauração de Autos Cível
07013327920228010003	Monitória
07000295920248010003	Execução de Título Extrajudicial
07010576220248010003	Procedimento Comum Cível
07001071920258010003	Execução de Título Extrajudicial
07001513820258010003	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

08000259320258010003	Ação Civil Pública
07005203220258010003	Procedimento Comum Cível
07006078520258010003	Procedimento Comum Cível
07006745020258010003	Carta Precatória Cível
07006849420258010003	Execução de Título Extrajudicial
07007559620258010003	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
07005473020168010003	Execução de Título Extrajudicial
07008458520178010003	Cumprimento de sentença
07012158820228010003	Embargos de Terceiro Cível

b) Ag. Designação de Perícia:

Processo	Classe
07013957020238010003	Procedimento Comum Cível
07000540920238010003	Procedimento Comum Cível

c) Ag. Devolução de AR:

Processo	Classe
00004225920238010003	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
07012118020248010003	Procedimento Comum Cível
07000933520258010003	Procedimento Comum Cível
07015033620228010003	Execução de Título Extrajudicial
07000751420258010003	Execução de Título Extrajudicial
07005019420238010003	Execução de Título Extrajudicial
07013454420238010003	Execução de Título Extrajudicial
07007276520248010003	Cumprimento de sentença
07006704720248010003	Cumprimento de sentença
07010833120228010003	Cumprimento de sentença

d) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
07008970320258010003	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07014814120238010003	Execução de Título Extrajudicial
07014935520238010003	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07009568820258010003	Carta Precatória Cível
08000118020238010003	Ação Civil Pública

e) Ag. Providências do Cartório:

Processo	Classe
07016425120238010003	Usucapião
07000113820248010003	Execução de Título Extrajudicial
07000711120248010003	Execução de Título Extrajudicial
07002504220248010003	Execução de Título Extrajudicial
07006348320168010003	Execução de Título Extrajudicial
07002617120248010003	Procedimento Comum Cível
07018301020248010003	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07009846120228010003	Execução de Título Extrajudicial

f) Devolvido pela Contadoria:

Processo	Classe
07012585420248010003	Procedimento Comum Cível

g) Enviado para Contadoria:

Processo	Classe
07013243420248010003	Cumprimento de sentença
07012351120248010003	Procedimento Comum Cível
07006497120248010003	Procedimento Comum Cível
08000241120258010003	Ação Civil Pública

h) Expedir Carta Postal:

Processo	Classe
07005868020238010003	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07005654620198010003	Cumprimento de sentença
----------------------	-------------------------

i) Expedir Carta Precatória:

Processo	Classe
07012100320218010003	Execução de Título Extrajudicial

j) Expedir Edital:

Processo	Classe
07007914620228010003	Cumprimento de sentença
07011522920238010003	Procedimento Comum Cível

k) Expedir Mandado:

Processo	Classe
00009309320098010003	Inventário
07000232320228010003	Execução de Título Extrajudicial

l) Expedir Ofício:

Processo	Classe
07004334720238010003	Execução de Título Extrajudicial

m) Publicar no DJE:

Processo	Classe
07013930320238010003	Execução de Título Extrajudicial

n) Reativados:

Processo	Classe
07011806020248010003	Execução de Título Extrajudicial
07012585420248010003	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

o) Ag. Devolução de Precatória:

Processo	Classe
00002161620218010003	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
07014294520238010003	Procedimento Comum Cível
07015949220238010003	Monitória
00001685820018010003	Execução de Título Extrajudicial
07009055320208010003	Cumprimento de sentença
07012239420248010003	Procedimento Comum Cível

p) Ag. Providências do Gabinete:

Processo	Classe
07006295120228010003	Execução de Título Extrajudicial

q) Ag. Realização de Perícia:

Processo	Classe
07011465620228010003	Procedimento Comum Cível
07010033320238010003	Procedimento Comum Cível

r) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe
07000788620138010003	Execução de Título Extrajudicial
07011128120228010003	Execução de Título Extrajudicial
07002325520238010003	Cumprimento de sentença
07015949220238010003	Monitória
07010050320238010003	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
07000666220198010003	Procedimento Comum Cível
07004219620248010003	Procedimento Comum Cível
07008165920228010003	Procedimento Comum Cível
07006051820258010003	Carta Precatória Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

s) Documentos para Liberar nos Autos:

Processo	Classe
07008668020258010003	Execução de Título Extrajudicial

t) Expedir Alvará:

Processo	Classe
07005050520218010003	Cumprimento de sentença

u) Infojud - Restrição:

Processo	Classe
07011150220238010003	Execução de Título Extrajudicial
07001697420168010003	Execução de Título Extrajudicial
07001245520258010003	Procedimento Comum Cível
07014940620248010003	Execução de Título Extrajudicial
07007678120238010003	Cumprimento de sentença
07003466220218010003	Execução de Título Extrajudicial
07001786520188010003	Cumprimento de sentença
07003252320208010003	Execução de Título Extrajudicial
07008084820238010003	Execução de Título Extrajudicial

v) Renajud - Ag. Restrição:

Processo	Classe
07011150220238010003	Execução de Título Extrajudicial
07010267620238010003	Monitória
07010564820228010003	Execução de Título Extrajudicial
07013007920198010003	Execução de Título Extrajudicial
07014759720248010003	Execução de Título Extrajudicial
07010902320228010003	Execução de Título Extrajudicial
07007141820148010003	Execução de Título Extrajudicial
07014940620248010003	Execução de Título Extrajudicial
07010859820228010003	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07001786520188010003	Cumprimento de sentença
07004174020168010003	Execução de Título Extrajudicial
07008084820238010003	Execução de Título Extrajudicial

w) Serasajud – Ag. Envio:

Processo	Classe
07014822620238010003	Execução de Título Extrajudicial
07003260820208010003	Execução de Título Extrajudicial
07010902320228010003	Execução de Título Extrajudicial
07007725020168010003	Cumprimento de sentença
07001245520258010003	Procedimento Comum Cível
07014940620248010003	Execução de Título Extrajudicial
07010859820228010003	Execução de Título Extrajudicial
07013385220238010003	Cumprimento de sentença
07003466220218010003	Execução de Título Extrajudicial
07001786520188010003	Cumprimento de sentença
07012557020228010003	Execução de Título Extrajudicial
07005740320228010003	Execução de Título Extrajudicial

x) Sisbajud – Ag. Pesquisa:

Processo	Classe
07014822620238010003	Execução de Título Extrajudicial
07000504020218010003	Procedimento Comum Cível
07007686620238010003	Execução de Título Extrajudicial
07011150220238010003	Execução de Título Extrajudicial
07001690620188010003	Execução de Título Extrajudicial
07013376720238010003	Monitória
07013462920238010003	Execução de Título Extrajudicial
07014759720248010003	Execução de Título Extrajudicial
07007628820258010003	Alvará Judicial - Lei 6858/80
07007610620258010003	Alvará Judicial - Lei 6858/80



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07010902320228010003	Execução de Título Extrajudicial
07001245520258010003	Procedimento Comum Cível
07010859820228010003	Execução de Título Extrajudicial
07000788620138010003	Execução de Título Extrajudicial

y) Sisbajud – Bloquear Valor:

Processo	Classe
07018240320248010003	Execução de Título Extrajudicial
07001664120248010003	Execução de Título Extrajudicial
07010267620238010003	Monitória
07013007920198010003	Execução de Título Extrajudicial
07012439520188010003	Execução de Título Extrajudicial
07005542220168010003	Cumprimento de sentença
07001245520258010003	Procedimento Comum Cível
07009678820238010003	Cumprimento de sentença
07014984320248010003	Cumprimento de sentença
07007066020228010003	Cumprimento de sentença
07002050920228010003	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária

1.1.2. CEPRE – Família – Processos:

a) Ag. Devolução de AR:

Processo	Classe
07001468920208010003	Cumprimento de sentença

b) Ag. Devolução de Mandado:

Processo	Classe
07012929720228010003	Cumprimento de sentença

c) Ag. Devolução de Precatória:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
07007026220188010003	Procedimento Comum Cível
07006101620208010003	Cumprimento de sentença
07003572320238010003	Cumprimento de sentença
07009253920238010003	Procedimento Comum Cível
07003170720248010003	Averiguação de Paternidade

d) Ag. Providências do Cartório:

Processo	Classe
07005376820258010003	Cumprimento de sentença
08000140620218010003	Procedimento Comum Cível
07002868920218010003	Cumprimento de sentença
07004900220228010003	Procedimento Comum Cível
07007432420218010003	Cumprimento de sentença

e) Ag. Realização de Perícia:

Processo	Classe
07016361020248010003	Interdição/Curatela
07010094020238010003	Interdição/Curatela

f) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe
07006912320248010003	Interdição/Curatela
07013272320238010003	Guarda de Família
07002285220228010003	Interdição/Curatela

g) Expedir Edital:

Processo	Classe
07001802520248010003	Averiguação de Paternidade

h) Expedir Ofício:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
07002232520258010003	Averiguação de Paternidade
07004521920248010003	Interdição/Curatela
07005685920238010003	Interdição/Curatela
07006563420228010003	Cumprimento de sentença
07001961820208010003	Cumprimento de sentença
07010134820218010003	Procedimento Comum Cível
07005353520248010003	Divórcio Litigioso
07006271320248010003	Divórcio Litigioso

i) Portal – Vista Eletrônica:

Processo	Classe
07001018020238010003	Cumprimento de sentença
07086869320248010001	Cumprimento de sentença
07010467720178010003	Cumprimento de sentença

j) Ag. Expedição de Mandado de Prisão:

Processo	Classe
07012821920238010003	Cumprimento de sentença
07012083320218010003	Cumprimento de sentença
07009441620218010003	Cumprimento de sentença
07013726120228010003	Cumprimento de sentença

k) Infojud – Restrição:

Processo	Classe
07007767220258010003	Guarda de Família
07001820520188010003	Cumprimento de sentença

l) Renajud – Ag. Restrição:

Processo	Classe
----------	--------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07005232620218010003	Cumprimento de sentença
07001928320178010003	Cumprimento de sentença

m) Serasajud – Ag. Envio:

Processo	Classe
07001820520188010003	Cumprimento de sentença

n) Sisbajud – Ag. Pesquisa:

Processo	Classe
07007767220258010003	Guarda de Família
07003580820238010003	Averiguação de Paternidade

1.1.3. CEPRE – Execução Fiscal – Processos:

a) Ag. Devolução de AR:

Processo	Classe
07007764320238010003	Execução Fiscal
00004323620058010003	Execução Fiscal

b) Ag. Providências do Cartório:

Processo	Classe
07001733320248010003	Execução Fiscal
07012692020238010003	Execução Fiscal
07001032120218010003	Execução Fiscal

c) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe
00001690420058010003	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

d) Expedir Carta Postal:

Processo	Classe
07012562120238010003	Execução Fiscal

e) Expedir Mandado:

Processo	Classe
00003252120078010003	Execução Fiscal

f) Expedir Ofício:

Processo	Classe
00018437020128010003	Execução Fiscal

g) Portal – Vista Eletrônica:

Processo	Classe
07005629120198010003	Execução Fiscal

h) Expedir Alvará:

Processo	Classe
07007594120228010003	Execução Fiscal
00012472820088010003	Execução Fiscal

i) Infojud – Restrição:

Processo	Classe
07015524320238010003	Execução Fiscal
07000348620218010003	Execução Fiscal
07007669620238010003	Execução Fiscal
07000991320238010003	Execução Fiscal
07007607020158010003	Execução Fiscal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

j) Renajud – Ag. Restrição:

Processo	Classe
07008059320238010003	Execução Fiscal

k) Serasajud – Ag. Envio:

Processo	Classe
07000991320238010003	Execução Fiscal
07006511220228010003	Execução Fiscal
07007929420238010003	Execução Fiscal

l) Sisbajud – Ag. Pesquisa:

Processo	Classe
07005215620218010003	Execução Fiscal
07015524320238010003	Execução Fiscal
07000766720238010003	Execução Fiscal
07009891520248010003	Execução Fiscal
07008128520238010003	Execução Fiscal
07000893220248010003	Execução Fiscal

m) Sisbajud – Bloquear Valor:

Processo	Classe
07000437720238010003	Execução Fiscal
07001208620238010003	Execução Fiscal
07001112720238010003	Execução Fiscal
07004589420228010003	Execução Fiscal

1.1.4. CEPRE – Fazenda Pública – Processos:

a) Ag. Devolução de AR:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
07002719120198010003	Execução Fiscal

b) Ag. Devolução de Precatória:

Processo	Classe
07002279620248010003	Procedimento Comum Cível
07002074220238010003	Procedimento Comum Cível
07016113120238010003	Procedimento Comum Cível
07009796820248010003	Procedimento Comum Cível
07016387720248010003	Procedimento Comum Cível
07017071220248010003	Procedimento Comum Cível
07005670620258010003	Procedimento Comum Cível
00002569120048010003	Execução Fiscal

b) Ag. Expedição de RPV:

Processo	Classe
07012141120198010003	Cumprimento de sentença
07007695620208010003	Cumprimento de sentença

c) Ag. Realização de Perícia:

Processo	Classe
07012458920238010003	Procedimento Comum Cível

d) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe
07009802420228010003	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

e) Com Classe Alterada:

Processo	Classe
07003929520148010003	Cumprimento de sentença
07008875620258010003	Procedimento Comum Cível
07010695720168010003	Cumprimento de sentença
07002882020258010003	Procedimento Comum Cível
07002709620258010003	Procedimento Comum Cível
07001678920258010003	Cumprimento de sentença
08000077220258010003	Ação Civil Pública
08000137920258010003	Ação Civil Pública
07005584420258010003	Procedimento Comum Cível
07005670620258010003	Procedimento Comum Cível
07005896420258010003	Procedimento Comum Cível
07005974120258010003	Procedimento Comum Cível

f) Devolvido pela Contadoria:

Processo	Classe
07010369620188010003	Execução Fiscal

g) Expedir Carta Precatória:

Processo	Classe
07010129220238010003	Procedimento Comum Cível
07014569120248010003	Procedimento Comum Cível

h) Portal - Vista Eletrônica:

Processo	Classe
07007595120168010003	Execução Fiscal
07008641320258010003	Embargos de Terceiro Cível
07010417920228010003	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07006192220138010003

Execução Fiscal

i) Infojud – Restrição:

Processo	Classe
07005158820178010003	Cumprimento de sentença
07000068920198010003	Execução Fiscal

j) Serasajud – Ag. Envio:

Processo	Classe
07009392820208010003	Execução de Título Extrajudicial
00010460720068010003	Execução Fiscal

k) Sisbajud – Bloquear Valor:

Processo	Classe
07012201820198010003	Execução Fiscal
07003957420198010003	Execução Fiscal

1.1.5. CEPRE – Infância e Juventude – Processos:

a) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe
08000308620238010003	Pedido de Medida de Proteção

b) Expedir Ofício:

Processo	Classe
----------	--------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

08000276320258010003	Pedido de Medida de Proteção
----------------------	------------------------------

1.1.6. CEPRE – Infância e Juventude – Infracional – Processos:

c) Ag. Cumprimento de Medida Sócio Educativa:

Processo	Classe
00001664820258010003	Execução de Medidas Socioeducativas
00001673320258010003	Execução de Medidas Socioeducativas
00000668120258010007	Execução de Medidas Socioeducativas
05000069720248010003	Execução de Medidas Socioeducativas

a) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe
00009710220248010014	Execução de Medidas Socioeducativas
00000019820258010003	Execução de Medidas Socioeducativas

b) Expedir Ofício:

Processo	Classe
05000172920248010003	Execução de Medidas Socioeducativas

c) Documentos para Liberar nos Autos:

Processo	Classe
00000646020248010003	Processo de Apuração de Ato Infracional

1.1.7. CEPRE – Órfãos e Sucessões – Processos:

a) Ag. Providências do Cartório:

Processo	Classe
07003336320218010003	Inventário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

b) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe
07001414320158010003	Inventário
07010437820248010003	Arrolamento Comum

c) Expedir Edital:

Processo	Classe
07000925020258010003	Inventário

d) Expedir Ofício:

Processo	Classe
07008818320248010003	Inventário

e) Sisbajud – Bloquear Valor:

Processo	Classe
07010584720248010003	Inventário
07012178720248010003	Inventário

1.1.8. CEPRE – Registros Públicos - Processos:

a) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

Processo	Classe
07009615220218010003	Retificação de Registro de Imóvel

b) Com Classe Alterada:

Processo	Classe
07004008620258010003	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

1.2. Vara Única – Juizado Especial Cível:

a) Ag. Devolução de AR:

Processo	Classe
00000539420258010003	Procedimento do Juizado Especial Cível
00001526420258010003	Procedimento do Juizado Especial Cível
00007115520248010003	Procedimento do Juizado Especial Cível

b) Ag. Devolução de Precatória:

Processo	Classe
07011705020238010003	Execução de Título Extrajudicial
07003113420238010003	Cumprimento de sentença

c) Enviado para Contadoria:

Processo	Classe
00004551520248010003	Cumprimento de sentença

1.3. Vara Única – Juizado Especial de Fazenda Pública:

a) Ag. Expedição de RPV:

Processo	Classe
07012398220238010003	Cumprimento de sentença
07009023520198010003	Cumprimento de sentença
07012115620198010003	Procedimento do Juizado Especial Cível

● **Recomendação:**

Da Observância às Requisições de Pequeno Valor – RPV's:

Insta salientar acerca de determinação exarada pelo Conselho Nacional de Justiça por ocasião de Inspeção realizada no âmbito deste Tribunal de Justiça, ocasião em que



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

recomendou à esta Corregedoria que fiscalize acerca da expedição e pagamento das Requisições de Pequeno Valor – RPV's.

Desta feita, recomenda-se que se proceda a expedição das respectivas requisições, bem como que se mantenha o constante monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos paralisados há mais de 60 dias.

1.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC

Não constavam processos nas Filas de Trabalho do respectivo fluxo.

FILAS “AG. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO” E “AG. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA INSTRUÇÃO/JULGA.” (POR AMOSTRAGEM):

1.1. Vara Cível:

Em análise às filas de trabalho supramencionadas, concernentes ao fluxo Vara Cível, não foram constatadas inconsistências.

1.2. Vara Cível – Juizado Especial:

Em análise às filas de trabalho “Ag Designação de Audiências”, não foram constatadas inconsistências.

1.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

58



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Em análise, por amostragem, aos feitos que constavam nas filas de trabalho “Ag Designação de Audiências” no fluxo supramencionado, não foram constatadas inconsistências.

- **Recomendações:** *Objetivando reduzir o tempo médio de tramitação e, considerando os impactos nos Relatórios Estatísticos da Unidade, mister que não se tenha incidência de processos paralisados.*

Assim, recomenda-se que permaneça a observância no que pertine à redução no tempo médio entre a data de designação e realização das Audiências.

FILAS “AG. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA” E “AG AUDIÊNCIA” (POR AMOSTRAGEM):
--

1.1. Vara Cível:

Durante o período da Correição Eletrônica realizou-se análise, por amostragem, dos processos que constam na supramencionada fila, não sendo constatadas inconsistências.

1.2. Vara Cível – Juizado Especial:

Durante o período da Correição Eletrônica, em análise por amostragem aos feitos que constam na supramencionada fila, não foram constatadas inconsistências.

1.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Durante o período da Correição Eletrônica, em análise aos feitos, por amostragem, não foram constatadas inconsistências.

• **Recomendações:** *Recomenda-se que permaneça o constante gerenciamento da Fila em análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já decorreu a data de realização da Audiência, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade.*

FILA "AG. DECURSO DE PRAZO" (PRAZOS VENCIDOS):

Por meio do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase> - Gerencial da Vara, no dia 28 de Agosto de 2025, procedeu-se análise das Filas de Trabalho "Ag. Decurso de Prazo", ocasião em que se constatou os seguintes feitos, nos quais já decorreu o prazo estabelecido:

1.1. Vara Cível:

1.1.1. CEPRE - Cível - Processos:

Processo	Classe	Vencimento
07006836120158010003	Cumprimento de sentença	
07017833620248010003	Habilitação de Crédito	
07013368220238010003	Execução de Título Extrajudicial	
07005473020168010003	Execução de Título Extrajudicial	
07006411220158010003	Execução de Título Extrajudicial	
07018231820248010003	Execução de Título Extrajudicial	
07004435720248010003	Cumprimento de sentença	
00000437619908010003	Execução de Título Extrajudicial	21/08/2025
07002641220138010003	Cumprimento de sentença	19/08/2025
07008086320148010003	Cumprimento de sentença	22/08/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07006908220178010003	Cumprimento de sentença	22/08/2025
07008458520178010003	Cumprimento de sentença	23/06/2025
07007623520188010003	Cumprimento de sentença	14/08/2025
07013406120198010003	Cumprimento de sentença	04/08/2025
07009029820208010003	Procedimento Comum Cível	15/08/2025
07001300420218010003	Execução de Título Extrajudicial	14/07/2025
07006583820218010003	Procedimento Comum Cível	12/08/2025
07005013120228010003	Cumprimento de sentença	04/08/2025; 04/08/2025; 04/08/2025; 26/08/2025
07007516420228010003	Restauração de Autos Cível	10/06/2025
07009672520228010003	Procedimento Comum Cível	20/08/2025
07012158820228010003	Embargos de Terceiro Cível	09/04/2025
07013327920228010003	Monitória	04/07/2025
07003503120238010003	Procedimento Comum Cível	16/07/2025; 23/07/2025; 18/08/2025
07003953520238010003	Execução de Título Extrajudicial	16/04/2025; 16/04/2025; 16/04/2025; 16/04/2025; 16/04/2025; 27/08/2025
07008110320238010003	Execução de Título Extrajudicial	11/07/2025
07009054820238010003	Monitória	27/08/2025
07011600620238010003	Execução de Título Extrajudicial	27/08/2025
07000295920248010003	Execução de Título Extrajudicial	02/07/2025
07008722420248010003	Procedimento Comum Cível	15/08/2025; 15/08/2025; 15/08/2025
07010532520248010003	Procedimento Comum Cível	26/08/2025
07010576220248010003	Procedimento Comum Cível	23/06/2025
07014586120248010003	Execução de Título Extrajudicial	20/08/2025
07016404720248010003	Procedimento Comum Cível	21/08/2025
07017842120248010003	Execução de Título Extrajudicial	22/08/2025
07000223320258010003	Procedimento Comum Cível	27/08/2025; 27/08/2025
07001071920258010003	Execução de Título Extrajudicial	02/06/2025
07001193320258010003	Procedimento Comum Cível	19/08/2025
07001955720258010003	Embargos de Terceiro Cível	15/08/2025
07002431620258010003	Monitória	18/08/2025; 18/08/2025
08000259320258010003	Ação Civil Pública	19/08/2025
07005004120258010003	Procedimento Comum Cível	22/08/2025
07005203220258010003	Procedimento Comum Cível	24/06/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07006399020258010003	Procedimento Comum Cível	10/06/2025; 13/08/2025; 13/08/2025
07006745020258010003	Carta Precatória Cível	02/06/2025; 03/06/2025
07006788720258010003	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	15/08/2025
07006849420258010003	Execução de Título Extrajudicial	30/06/2025
07007264620258010003	Procedimento Comum Cível	27/08/2025
07008450720258010003	Procedimento Comum Cível	13/08/2025; 14/08/2025
07009221620258010003	Procedimento Comum Cível	27/08/2025
07009525120258010003	Execução de Título Extrajudicial	15/08/2025; 27/08/2025
07010226820258010003	Execução de Título Extrajudicial	23/07/2025
07010486620258010003	Monitória	27/08/2025
07010520620258010003	Execução de Título Extrajudicial	15/08/2025
07011083920258010003	Execução de Título Extrajudicial	27/08/2025

1.1.2. CEPRE - Família - Processos:

Processo	Classe	Vencimento
07012490520188010003	Cumprimento de sentença	
07012440720238010003	Guarda de Família	
07003315420258010003	Procedimento Comum Cível	
07008142120248010003	Guarda de Família	
07028386220238010001	Cumprimento de sentença	
07007185120208010001	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	15/07/2025
00020755320108010003	Execução de Alimentos	17/06/2025; 08/08/2025
07005687420148010003	Execução de Alimentos	04/04/2025; 04/04/2025; 04/08/2025
07006065220158010003	Execução de Alimentos	04/04/2025; 04/04/2025; 28/07/2025
07006783920158010003	Execução de Alimentos	04/04/2025; 04/04/2025; 28/07/2025
07003068020218010003	Cumprimento de sentença	18/08/2025; 22/08/2025
07003722620228010003	Cumprimento de sentença	22/07/2025; 29/07/2025
07007351320228010003	Guarda de Família	30/06/2025; 01/07/2025
07011457120228010003	Cumprimento de sentença	20/08/2025
07012886020228010003	Cumprimento de sentença	25/08/2025



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07013110620228010003	Cumprimento de sentença	07/07/2025
07004386920238010003	Cumprimento de sentença	14/08/2025
07009817220238010003	Divórcio Litigioso	22/08/2025
07010276120238010003	Guarda de Família	15/08/2025
07014277520238010003	Cumprimento de sentença	27/08/2025
07014380720238010003	Procedimento Comum Cível	09/07/2025; 28/07/2025; 29/07/2025
07015532820238010003	Procedimento Comum Cível	05/08/2025
07015905520238010003	Cumprimento de sentença	21/08/2025
07001213720248010003	Guarda de Família	14/08/2025
07003093020248010003	Procedimento Comum Cível	16/07/2025
07003145220248010003	Guarda de Família	01/07/2025
07006392720248010003	Interdição/Curatela	28/07/2025
07007943020248010003	Guarda de Família	02/07/2025
07009935220248010003	Procedimento Comum Cível	05/08/2025
07012689820248010003	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	23/07/2025
07012836720248010003	Procedimento Comum Cível	23/07/2025
07014958820248010003	Cumprimento de sentença	05/08/2025
07016214120248010003	Guarda de Família	25/08/2025
07000786620258010003	Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos	16/07/2025
07000872820258010003	Divórcio Litigioso	30/07/2025; 30/07/2025; 30/07/2025; 30/07/2025
07001739620258010003	Interdição/Curatela	20/08/2025
07006502220258010003	Guarda de Família	22/07/2025
07006606620258010003	Guarda de Família	28/07/2025
07007021820258010003	Interdição/Curatela	07/08/2025
07007689520258010003	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	28/07/2025
07008269820258010003	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10/07/2025
07008632820258010003	Divórcio Litigioso	08/08/2025
07008745720258010003	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	04/08/2025
07009057720258010003	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	22/07/2025

1.1.3. CEPRE - Fazenda Pública - Processos:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Vencimento
07004569520208010003	Ação Civil de Improbidade Administrativa	
00002889620048010003	Execução Fiscal	22/07/2025; 14/08/2025; 14/08/2025; 21/08/2025; 21/08/2025
00022421220068010003	Execução Fiscal	21/08/2025
00016011920098010003	Execução Fiscal	04/07/2025
00020729820108010003	Procedimento Comum Cível	04/08/2025
00018292320118010003	Execução Fiscal	06/02/2025; 06/02/2025; 08/08/2025
07010695720168010003	Cumprimento de sentença	05/08/2025
07001855220218010003	Cumprimento de sentença	13/08/2025; 14/08/2025
07002415120228010003	Ação Civil Pública	20/08/2025
07005974620228010003	Execução de Título Extrajudicial	04/07/2025
07005500420248010003	Cumprimento de sentença	25/07/2025
07001678920258010003	Cumprimento de sentença	09/07/2025
07005584420258010003	Procedimento Comum Cível	25/07/2025

1.1.4. CEPRE - Infância e Juventude - Processos:

Processo	Classe	Vencimento
08000431720258010003	Pedido de Medida de Proteção	08/07/2025

1.1.5. CEPRE - Infância e Juventude - Infracional - Processos:

Processo	Classe	Vencimento
07001790620258010003	Processo de Apuração de Ato Infracional	
00001899120258010003	Execução de Medidas Socioeducativas	05/08/2025; 07/08/2025

1.1.6. CEPRE - Registros Públicos - Processos

Processo	Classe	Vencimento
----------	--------	------------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07017097920248010003	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	18/08/2025
----------------------	--	------------

1.1.7. CEPRE - Órfãos e Sucessões - Processos:

Processo	Classe	Vencimento
07005715320198010003	Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	
07003276120188010003	Inventário	20/08/2025
07005259820188010003	Inventário	14/08/2025
07006489620188010003	Inventário	27/01/2025; 27/01/2025; 26/05/2025
07009485820188010003	Inventário	30/05/2025
07011474620198010003	Inventário	04/07/2025
07008599320228010003	Inventário	28/07/2026
07010799120228010003	Inventário	16/05/2025; 27/08/2025
07002097520248010003	Inventário	10/07/2025
07008948220248010003	Inventário	25/08/2025

1.1.8. CEPRE - Execução Fiscal - Processos:

Processo	Classe	Vencimento
00022360520068010003	Execução Fiscal	02/07/2025
07003717520218010003	Execução Fiscal	22/07/2025; 22/07/2025; 25/07/2025; 25/07/2025; 25/07/2025; 28/07/2025
07002533120238010003	Execução Fiscal	26/08/2025
07008171020238010003	Execução Fiscal	18/08/2025
07015507320238010003	Execução Fiscal	25/07/2025; 25/07/2025; 28/07/2025
07015515820238010003	Execução Fiscal	21/08/2025

1.2. Vara Cível - Juizado Especial:

Processo	Classe	Vencimento
00002698920248010003	Cumprimento de sentença	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07015348520248010003	Procedimento do Juizado Especial Cível	
07010369120218010003	Cumprimento de sentença	27/08/2025
07007926020248010003	Cumprimento de sentença	27/08/2025; 27/08/2025
07011789020248010003	Cumprimento de sentença	27/08/2025; 27/08/2025
07014334820248010003	Cumprimento de sentença	27/08/2025; 27/08/2025

1.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

Processo	Classe	Vencimento
07013258720228010003	Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	
07001026520238010003	Cumprimento de sentença	
07009611320258010003	Cumprimento de sentença	26/08/2025

● **Constatações:** Em análise à fila supramencionada, dessume-se feitos nos quais as datas de vencimentos dos prazos não constam configuradas.

● Ademais, infere-se feitos nos quais já houve o decurso do prazo estabelecido.

● **Recomendações:** Deste modo, recomenda-se o constante gerenciamento das Filas “*Decurso de Prazo*”, de maneira a obstar incidência de processos em que consta o respectivo decurso, uma vez que a manutenção além do prazo, retarda o andamento processual, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade.

FILA DE PROCESSOS SUSPENSOS (POR AMOSTRAGEM):

1.1. Vara Cível:

1.1.1. CEPRE – Cível – Processos:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe	Observação
0700696-94.2014.8.01.0003	Execução de Título Extrajudicial	Em consulta aos autos, infere-se Decisão proferida em 07/07/2022, determinando a Suspensão do feito pelo prazo de 01 (um) ano. Considerando o lapso de tempo decorrido, recomenda-se análise e adoção de providências, conforme o caso.
0701395-17.2016.8.01.0003	Execução de Título Extrajudicial	Em análise dos autos, infere-se Decisão proferida em 08/12/2022, determinando a Suspensão do feito pelo prazo de 01 (um) ano. Considerando o lapso temporal decorrido, recomenda-se análise e adoção de providências, conforme o caso.
0700819-82.2020.8.01.0003	Cumprimento de sentença	Em análise dos autos, infere-se Decisão, determinando a Suspensão do feito pelo prazo de 01 (um) ano. Suspensão em 12/12/2023. Considerando o lapso temporal decorrido, recomenda-se análise e adoção de providências, conforme o caso.

1.1.2. CEPRE - Família - Processos:

Processo	Classe	Observação
0700679-24.2015.8.01.0003	Execução de Alimentos	Em análise dos autos, consta Vencimento do Prazo de Suspensão em 04/04/2025. Considerando o vencimento do prazo de Suspensão, recomenda-se adoção de providências.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

0701192-79.2021.8.01.0003	Cumprimento de sentença	Em análise dos autos, infere-se que os autos constam suspensos desde 11/04/2023. Recomenda-se análise e adoção de providências.
---------------------------	-------------------------	--

● **Constatações:** Em análise à fila supramencionada, depreende-se feitos em que já decorreu o prazo de suspensão ou sobrestamento.

● **Recomendação:** Deste modo, recomenda-se monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão.

● **Recomendação:** Determinada Suspensão do feito, recomenda-se que mantenha observância quanto ao alinhamento no âmbito do Sistema de Automação, de modo que a situação processual conste "Suspendido".

1.1.3. CEPRE – Fazenda Pública - Processos:

Durante o período da Correição Eletrônica, realizou-se análise, por amostragem, aos feitos que constavam na Fila "Suspendidos", não se constatando inconsistências.

1.2. Vara Cível – Juizado Especial:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Durante o período da Correição Eletrônica, realizou-se análise, por amostragem, aos feitos que constavam na Fila “*Suspensos*”, não se constatando inconsistências.

1.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

Durante o período da Correição Eletrônica, realizou-se análise por amostragem, aos feitos que constavam na Fila “*Suspensos*”, ocasião em que não se constatou inconsistências.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS:
--

No período de extração dos dados, não constavam processos conclusos por mais de 100 (cem) dias.

3. PROCESSOS NA FILA DE TRABALHO “CONCLUSO – JUIZ LEIGO” HÁ MAIS DE 30 DIAS:

Durante o período de extração de dados, não constavam processos na fila “*Concluso – Juiz Leigo*” há mais de 30 dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

4. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

4.1. Vara Cível:

Na data de extração dos dados, não constavam mandados pendentes de cumprimento.

4.2. Vara Cível – Juizado Especial:

Na data de extração dos dados, não constavam mandados pendentes de cumprimento, por mais de 30 (trinta) dias.

4.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

Na data de extração dos dados, não constavam mandados pendentes de cumprimento.

5. SUBFLUXO AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES JUNTADAS:

Por ocasião do período de Correição Eletrônica, a Unidade não contava com processos no subfluxo '*Aguardando Análise de Petições Juntadas*', razão pela qual, recomenda-se que permaneça o gerenciamento contínuo do fluxo supramencionado.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

6. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:

6.1. Vara Cível:

O Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 28 de Agosto de 2025, demonstra a existência de 250 (duzentos e cinquenta) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta) dias no Fluxo Cível da Unidade:

Processo	Classe	Dias sem movimentação
07012585420248010003	Procedimento Comum Cível	76
07012585420248010003	Procedimento Comum Cível	76
07010369620188010003	Execução Fiscal	259
07017071220248010003	Procedimento Comum Cível	66
07005542220168010003	Cumprimento de sentença	84
07010467720178010003	Cumprimento de sentença	195
08000140620218010003	Procedimento Comum Cível	164
07010129220238010003	Procedimento Comum Cível	107
07005685920238010003	Interdição/Curatela	170
07004521920248010003	Interdição/Curatela	170
08000259320258010003	Ação Civil Pública	90
07001802520248010003	Averiguação de Paternidade	140
07009891520248010003	Execução Fiscal	132
07013243420248010003	Cumprimento de sentença	85
07012351120248010003	Procedimento Comum Cível	87
00005456220208010003	Cumprimento de sentença	78
07030933220258010912	Cumprimento de sentença	64
07002694820248010003	Procedimento Comum Cível	76
07012992120248010003	Procedimento Comum Cível	80
07016067220248010003	Procedimento Comum Cível	76
07011961420248010003	Procedimento Comum Cível	66
07001427620258010003	Procedimento Comum Cível	64
07008823420258010003	Procedimento Comum Cível	63

71



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

08000146420258010003	Ação Civil Pública	62
07004943420258010003	Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	79
00015674920068010003	Execução Fiscal	78
07003011920258010003	Divórcio Consensual	66
07012929720228010003	Cumprimento de sentença	195
07010417920228010003	Procedimento Comum Cível	107
07007595120168010003	Execução Fiscal	79
07011522920238010003	Procedimento Comum Cível	147
07010695720168010003	Cumprimento de sentença	62
07010695720168010003	Cumprimento de sentença	62
07003218820178010003	Cumprimento de sentença	370
07008458520178010003	Cumprimento de sentença	95
07011469520188010003	Cumprimento de sentença	382
07004294620198010004	Cumprimento de sentença	128
07013406120198010003	Cumprimento de sentença	62
07013110620228010003	Cumprimento de sentença	67
07001018020238010003	Cumprimento de sentença	178
07003572320238010003	Cumprimento de sentença	253
07012821920238010003	Cumprimento de sentença	219
07012966620248010003	Cumprimento de sentença	62
07000504020218010003	Procedimento Comum Cível	76
07003093020248010003	Procedimento Comum Cível	62
07014569120248010003	Procedimento Comum Cível	268
07001513820258010003	Procedimento Comum Cível	78
07006078520258010003	Procedimento Comum Cível	62
07005584420258010003	Procedimento Comum Cível	62
07005584420258010003	Procedimento Comum Cível	62
07005896420258010003	Procedimento Comum Cível	62
07005896420258010003	Procedimento Comum Cível	62
07010437820248010003	Arrolamento Comum	94
07006489620188010003	Inventário	142
07010584720248010003	Inventário	97
07009054820238010003	Monitória	62
07010050320238010003	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	123



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

00009710220248010014	Execução de Medidas Socioeducativas	94
05000172920248010003	Execução de Medidas Socioeducativas	267
07009615220218010003	Retificação de Registro de Imóvel	79
00002569120048010003	Execução Fiscal	126
07000068920198010003	Execução Fiscal	97
07012201820198010003	Execução Fiscal	82
07000348620218010003	Execução Fiscal	195
07005215620218010003	Execução Fiscal	164
07001208620238010003	Execução Fiscal	63
07000437720238010003	Execução Fiscal	79
07007669620238010003	Execução Fiscal	152
08000276320258010003	Pedido de Medida de Proteção	145
07014822620238010003	Execução de Título Extrajudicial	198
07014822620238010003	Execução de Título Extrajudicial	198
07018240320248010003	Execução de Título Extrajudicial	64
07009796820248010003	Procedimento Comum Cível	100
07005019420238010003	Execução de Título Extrajudicial	148
07005677420238010003	Cumprimento de sentença	174
07009453020238010003	Cumprimento de sentença	338
07006912320248010003	Interdição/Curatela	202
07009568820258010003	Carta Precatória Cível	63
07008059320238010003	Execução Fiscal	161
07005083320168010003	Cumprimento de sentença	398
07007623520188010003	Cumprimento de sentença	70
07012141120198010003	Cumprimento de sentença	195
07007914620228010003	Cumprimento de sentença	78
07007066020228010003	Cumprimento de sentença	78
07012184320228010003	Cumprimento de sentença	91
07014984320248010003	Cumprimento de sentença	92
07006745020258010003	Carta Precatória Cível	94
07011465620228010003	Procedimento Comum Cível	139
07010033320238010003	Procedimento Comum Cível	370
07017565320248010003	Procedimento Comum Cível	150
07010576220248010003	Procedimento Comum Cível	77
07012158820228010003	Embargos de Terceiro Cível	153
00009309320098010003	Inventário	190



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07011474620198010003	Inventário	79
07010267620238010003	Monitória	79
07010267620238010003	Monitória	79
07016425120238010003	Usucapião	218
07004878120218010003	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	155
07002050920228010003	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	106
00016011920098010003	Execução Fiscal	79
07007351320228010003	Guarda de Família	80
07012440720238010003	Guarda de Família	70
00001685820018010003	Execução de Título Extrajudicial	203
07013007920198010003	Execução de Título Extrajudicial	72
07013007920198010003	Execução de Título Extrajudicial	72
07006482820208010003	Execução de Título Extrajudicial	384
07000232320228010003	Execução de Título Extrajudicial	128
07010564820228010003	Execução de Título Extrajudicial	76
07009846120228010003	Execução de Título Extrajudicial	142
07004334720238010003	Execução de Título Extrajudicial	128
07013454420238010003	Execução de Título Extrajudicial	184
07011150220238010003	Execução de Título Extrajudicial	91
07011150220238010003	Execução de Título Extrajudicial	91
07011150220238010003	Execução de Título Extrajudicial	91
07007686620238010003	Execução de Título Extrajudicial	104
07001664120248010003	Execução de Título Extrajudicial	94
07001413320218010003	Procedimento Comum Cível	223
07004871320238010003	Execução de Título Extrajudicial	122
07005232620218010003	Cumprimento de sentença	146
07002868920218010003	Cumprimento de sentença	155
07010682820238010003	Cumprimento de sentença	84
07086869320248010001	Cumprimento de sentença	91
07009403720258010003	Procedimento Comum Cível	65
07008641320258010003	Embargos de Terceiro Cível	80
08000241120258010003	Ação Civil Pública	120
07007610620258010003	Alvará Judicial - Lei 6858/80	98
07007628820258010003	Alvará Judicial - Lei 6858/80	100



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07001112720238010003	Execução Fiscal	91
07008128520238010003	Execução Fiscal	121
07015524320238010003	Execução Fiscal	91
07015524320238010003	Execução Fiscal	91
07007767220258010003	Guarda de Família	101
07007767220258010003	Guarda de Família	101
07008686020198010003	Execução de Título Extrajudicial	65
07010902320228010003	Execução de Título Extrajudicial	84
07010902320228010003	Execução de Título Extrajudicial	84
07010902320228010003	Execução de Título Extrajudicial	84
07013930320238010003	Execução de Título Extrajudicial	65
07014759720248010003	Execução de Título Extrajudicial	107
07014759720248010003	Execução de Título Extrajudicial	107
07005203220258010003	Procedimento Comum Cível	86
07007725020168010003	Cumprimento de sentença	91
07001820520188010003	Cumprimento de sentença	140
07001820520188010003	Cumprimento de sentença	140
07001961820208010003	Cumprimento de sentença	159
07009441620218010003	Cumprimento de sentença	143
07012083320218010003	Cumprimento de sentença	192
07006563420228010003	Cumprimento de sentença	163
07013154320228010003	Cumprimento de sentença	219
07009678820238010003	Cumprimento de sentença	83
07000666220198010003	Procedimento Comum Cível	213
07010134820218010003	Procedimento Comum Cível	125
07013957020238010003	Procedimento Comum Cível	310
07003315420258010003	Procedimento Comum Cível	107
07001245520258010003	Procedimento Comum Cível	79
07001245520258010003	Procedimento Comum Cível	79
07001245520258010003	Procedimento Comum Cível	79
07001245520258010003	Procedimento Comum Cível	79
07003336320218010003	Inventário	147
07012178720248010003	Inventário	64
07000925020258010003	Inventário	169
07007516420228010003	Restauração de Autos Cível	79



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07014935520238010003	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	66
07004589420228010003	Execução Fiscal	125
07000991320238010003	Execução Fiscal	175
07000991320238010003	Execução Fiscal	175
07001697420168010003	Execução de Título Extrajudicial	171
07003252320208010003	Execução de Título Extrajudicial	138
07012100320218010003	Execução de Título Extrajudicial	98
07015033620228010003	Execução de Título Extrajudicial	73
07005868020238010003	Execução de Título Extrajudicial	199
07014814120238010003	Execução de Título Extrajudicial	86
07014940620248010003	Execução de Título Extrajudicial	72
07014940620248010003	Execução de Título Extrajudicial	72
07014940620248010003	Execução de Título Extrajudicial	72
07015573120248010003	Execução de Título Extrajudicial	100
08000085720258010003	Ação Civil Pública	66
07009057720258010003	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	66
05000069720248010003	Execução de Medidas Socioeducativas	103
07009055320208010003	Cumprimento de sentença	122
07006704720248010003	Cumprimento de sentença	115
07007276520248010003	Cumprimento de sentença	141
07000295920248010003	Execução de Título Extrajudicial	79
07000751420258010003	Execução de Título Extrajudicial	140
07010833120228010003	Cumprimento de sentença	147
07010799120228010003	Inventário	126
07001414320158010003	Inventário	64
08000308620238010003	Pedido de Medida de Proteção	83
07000788620138010003	Execução de Título Extrajudicial	87
07000788620138010003	Execução de Título Extrajudicial	87
07008084820238010003	Execução de Título Extrajudicial	93
07008084820238010003	Execução de Título Extrajudicial	93
07001970820178010003	Cumprimento de sentença	273
07005158820178010003	Cumprimento de sentença	147
07010545420178010003	Cumprimento de sentença	321
07006101620208010003	Cumprimento de sentença	86
07007432420218010003	Cumprimento de sentença	147



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07000483620228010003	Cumprimento de sentença	332
07000881820228010003	Cumprimento de sentença	350
07007862420228010003	Cumprimento de sentença	225
07014809020228010003	Cumprimento de sentença	273
07011457120228010003	Cumprimento de sentença	146
07013385220238010003	Cumprimento de sentença	140
07007678120238010003	Cumprimento de sentença	92
07001678920258010003	Cumprimento de sentença	93
07001678920258010003	Cumprimento de sentença	93
07015184420188010003	Procedimento Comum Cível	267
07007026220188010003	Procedimento Comum Cível	86
07004900220228010003	Procedimento Comum Cível	211
07009253920238010003	Procedimento Comum Cível	136
07002617120248010003	Procedimento Comum Cível	128
07016113120238010003	Procedimento Comum Cível	85
07004219620248010003	Procedimento Comum Cível	262
07016387720248010003	Procedimento Comum Cível	91
07009485820188010003	Inventário	105
07013327920228010003	Monitória	112
07015949220238010003	Monitória	99
07015949220238010003	Monitória	99
07002285220228010003	Interdição/Curatela	195
07016361020248010003	Interdição/Curatela	92
08000118020238010003	Ação Civil Pública	150
07018301020248010003	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	120
07003170720248010003	Averiguação de Paternidade	106
07001790620258010003	Processo de Apuração de Ato Infracional	78
00000019820258010003	Execução de Medidas Socioeducativas	127
00001673320258010003	Execução de Medidas Socioeducativas	85
07007607020158010003	Execução Fiscal	92
07001032120218010003	Execução Fiscal	127
07006511220228010003	Execução Fiscal	127
07012692020238010003	Execução Fiscal	142
07012562120238010003	Execução Fiscal	142



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

07001733320248010003	Execução Fiscal	210
07000893220248010003	Execução Fiscal	92
07005353520248010003	Divórcio Litigioso	154
07013272320238010003	Guarda de Família	258
07003145220248010003	Guarda de Família	63
07006348320168010003	Execução de Título Extrajudicial	127
07003466220218010003	Execução de Título Extrajudicial	92
07003466220218010003	Execução de Título Extrajudicial	92
07005740320228010003	Execução de Título Extrajudicial	106
07011128120228010003	Execução de Título Extrajudicial	94
07012557020228010003	Execução de Título Extrajudicial	128
07002504220248010003	Execução de Título Extrajudicial	127
07000711120248010003	Execução de Título Extrajudicial	210
07000113820248010003	Execução de Título Extrajudicial	211
07001071920258010003	Execução de Título Extrajudicial	92
07018231820248010003	Execução de Título Extrajudicial	63
07010094020238010003	Interdição/Curatela	223
07000879620238010003	Cumprimento de sentença	276
07005654620198010003	Cumprimento de sentença	199

6.2. Vara Cível – Juizado Especial:

No tocante ao Fluxo Vara Cível – Juizado Especial, o Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 28 de agosto de 2025, apontou a existência de 06 (seis) processos sem movimentação por mais de 60 (sessenta) dias:

Processo	Classe	Dias sem movimentação
00001093020258010003	Procedimento do Juizado Especial Cível	73
00004551520248010003	Cumprimento de sentença	126
00000539420258010003	Procedimento do Juizado Especial Cível	65
07003113420238010003	Cumprimento de sentença	114
07011705020238010003	Execução de Título Extrajudicial	84



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

00007115520248010003	Procedimento do Juizado Especial Cível	93
----------------------	--	----

6.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública

Concernente ao Fluxo da Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública, o mesmo Relatório, demonstra a inexistência de 08 (oito) processos sem movimentação por mais de 60 (sessenta) dias:

Processo	Classe	Dias sem movimentação
07007448220168010003	Procedimento do Juizado Especial Cível	76
07007413020168010003	Procedimento do Juizado Especial Cível	76
00011545020178010003	Procedimento do Juizado Especial Cível	80
07000729320248010003	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública	76
07009611320258010003	Cumprimento de sentença	63
07004184420248010003	Procedimento do Juizado Especial Cível	63
07003076020248010003	Procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública	66
07009023520198010003	Cumprimento de sentença	66

PARALISAÇÕES NOS FLUXOS DE TRABALHO DA UNIDADE
COMPARATIVO EM RELAÇÃO À CORREIÇÃO DO ANO ANTERIOR:

FLUXO DE TRABALHO:	2024:	2025:	COMPARATIVO:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

<i>Paralisados na Secretaria (Vara Cível, Vara Cível - Juizado Especial, Vara Única - Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC):</i>	41	275	↑ Aumento em 570,73%, se comparado à Correição do ano anterior;
<i>Processos sem movimentação (Vara Cível, Vara Cível - Juizado Especial, Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC):</i>	119	264	↑ Aumento em 121,85%, se comparado à Correição do ano anterior;
<i>Conclusos Juiz Leigo (Vara Cível - Juizado Especial e Vara Cível -</i>	Não constava Processo concluso ao Juiz Leigo há mais de 30 dias	Não constava Processo concluso ao Juiz	⇔ Permanece sem incidência de processo Concluso ao Juiz Leigo há mais de 30 dias;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

<i>Juizado Especial de Fazenda Pública):</i>		Leigo há mais de 30 dias	
<i>Conclusos há mais de 100 dias (Vara Cível, Vara Cível - Juizado Especial, Vara Cível - Juizado Especial de Fazenda Pública e Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania - CEJUSC):</i>	Não constava Processo concluso há mais de 100 dias	Não consta Processo concluso há mais de 100 dias	⇔ Permanece sem incidência de Processos conclusos há mais de 100 dias.

• **Constatações:** Comparando-se as paralisações constatadas no âmbito da Correição Geral Ordinária no ano de 2024, depreende-se **aumento** no tocante aos Processos paralisados na Secretaria, bem como no Bloco de processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias.

No que pertine aos Processos Conclusos há mais de 100 (cem) dias, constatou-se que permanece sem incidência de feitos em tal condição.

No mesmo sentido, o fluxo Concluso – Juiz Leigo há mais de 30 (trinta) dias permanece sem incidência de feitos.

Deste modo, recomenda-se que a Unidade Judiciária proceda o constante monitoramento das Filas de Trabalho, blocos em andamento sem



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

movimentação, assim como dos processos conclusos, promovendo-se o andamento dos feitos paralisados.

7. DAS AUDIÊNCIAS:

De outra banda, consoante dispõe o artigo 21, XII, do Provimento nº 156/2023 do Conselho Nacional de Justiça, serão avaliadas por ocasião das Inspeções:

Art. 21 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau com competência criminal e Tribunal do Júri alcançarão, no que for aplicável, os aspectos listados no artigo anterior e os seguintes elementos: (...)

XII – o perfil da pauta de audiências, considerando processos com réu preso e réu solto; (...)

Neste contexto, em consulta ao Sistema de Automação do Judiciário, depreende-se a pauta que segue:

7.1. Vara Cível:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
954 audiências designadas, sendo 20 Concentradas Infracional; 03 Concentradas Protetivas;	790 audiências realizadas



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

• 552 de Conciliação; • 01 de Instrução; • 355 de Instrução e Julgamento; • 18 de Interrogatório; e • 05 de Justificação.	
---	--

• **Considerações:** Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2024, o Fluxo Cível apresentou 954 (novecentas e cinquenta e quatro) Audiências Designadas, sendo que 790 (setecentas e noventa) se encontram com situação “*Realizada*”, representando 82,81% das Audiências pautadas para o período.

7.2. Vara Cível – Juizado Especial:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
550 Audiências Designadas, sendo: • 192 de Conciliação; • 357 de Instrução e Julgamento; e • 01 de Julgamento.	520 Audiências Realizadas

• **Considerações:** No período de Janeiro a Dezembro de 2024, o Fluxo Juizado Especial Cível apresentou 550 (quinhentas e cinquenta) Audiências



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Designadas, sendo que 520 (quinhentas e vinte) se encontram com situação “*Realizada*”, representando 94,54% das Audiências pautadas para o período.

7.3. Vara Cível – Juizado Especial de Fazenda Pública:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
36 Audiências Designadas, sendo: • 13 de Conciliação; e • 23 de Instrução e Julgamento.	21 Audiências Realizadas

• **Considerações:** De Janeiro a Dezembro de 2024, o Fluxo Juizado Especial de Fazenda Pública apresentou 36 (trinta e seis) Audiências Designadas, sendo que 21 (vinte e uma) se encontram com situação “*Realizada*”, representando 58,33% das Audiências pautadas para o período.

7.4. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC:

No período de Janeiro a Dezembro de 2024, o Fluxo do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania não apresentou Audiências designadas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

**➤ *Demais Recomendações concernentes às Audiências –
Conforme Conselho Nacional de Justiça:***

- *Observância às Filas Ag. Designação de Audiências, de maneira a não constar processos paralisados;*
- *Observâncias as prioridades legais;*
- *Recomendação consistente nas datas, de modo que não se tenha extenso lapso temporal para as respectivas realizações;*
- *Emissão de certidão quando da designação de Audiências;*
- *Movimentação dos processos que constam na Fila “Ag. Realização de Audiências”, de modo a proceder transição para a fila específica tão logo encerrada a Audiência.*

AUDIÊNCIAS REALIZADAS:

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:

- ***Comparativo em relação ao ano anterior:***

AUDIÊNCIAS REALIZADAS:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

ANO:	QUANTITATIVO:	COMPARATIVO:
2023: 1.116 Audiências	2024: 1.331 Audiências	↑ Aumento em 215 Audiências – 19,27%, se comparado ao ano anterior.
2024 – Janeiro a 28 de Agosto: 839 Audiências	2025 – Janeiro a 28 de Agosto: 878 Audiências	↑ Aumento em 39 Audiências – 4,65%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

- **Constatações:** Em 2024 a Unidade apresentou aumento no quantitativo de Audiências Realizadas em relação ao ano de 2023. No mesmo sentido, infere-se aumento em relação ao mesmo período de 2024.

- **Recomendações:** Recomenda-se monitoramento interno para fins de obstar paralisações e, por conseguinte, morosidade processual nas filas Aguardando Designação de Audiências.

AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS PROTETIVAS:

Em consulta ao Sistema de Automação da Justiça – SAJ/PG5, a Unidade apresentou **06 (seis) Audiências Concentradas Protetivas Realizadas.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- **Recomendação:** Recomenda-se que na eventualidade de designação do respectivo tipo de Audiência, proceda sua classificação como Audiência Concentrada Protetiva, utilize a movimentação 15050, bem como atualize a situação para “Realizada”.

AUDIÊNCIAS CONCENTRADAS INFRACIONAL:

Em consulta ao Sistema de Automação da Justiça – SAJ/PG5, infere-se a realização de 15 (quinze) Audiências Concentradas.

- **Recomendação:** Recomenda-se que na eventualidade de designação do respectivo tipo de Audiência, proceda sua classificação como Audiência Concentrada Infracional, bem como atualize a situação para “Realizada”.

AUDIÊNCIAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL:

Em consonância com a Lei nº 13.431/2017, bem como a Resolução nº 299/2019, do Conselho Nacional de Justiça, e Provimento Conjunto nº 2/2023 deste Tribunal de Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências de Depoimento Especial:

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS:	QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS:
--------------------------------------	--------------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

• 2024 - Janeiro a Dezembro - 00 Audiências Designadas • 2025 - Janeiro a 28 de Agosto - 01 Audiências Designadas	• 2024 - Janeiro a Dezembro: 00 Audiências Realizadas • 2025 - Janeiro a 28 de Agosto: 00 Audiências Realizadas
---	---

• **Recomendação:** *Recomenda-se observância aos termos do Provimento Conjunto nº 02/2023, bem como às demais disposições concernentes ao Depoimento Especial.*

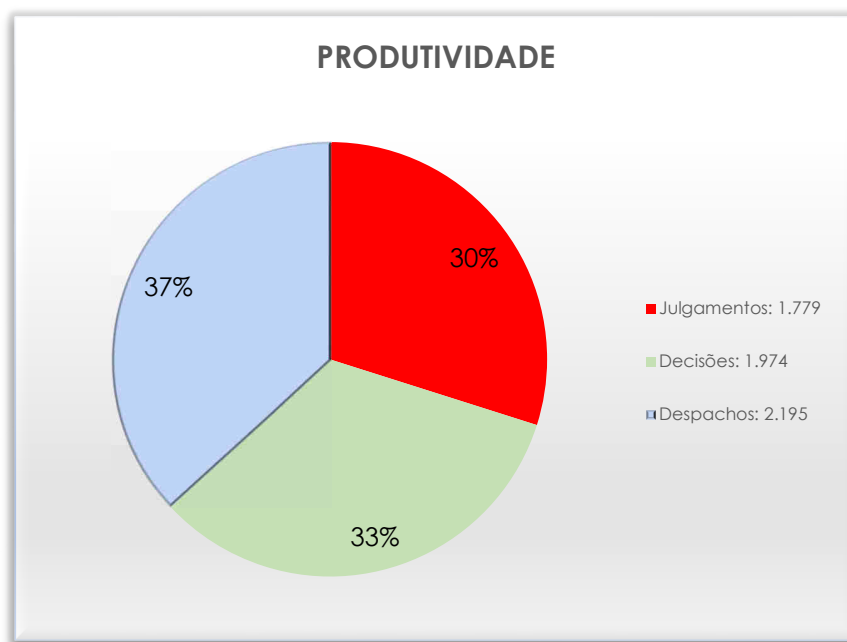
PRODUTIVIDADE:

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• *Janeiro a Dezembro de 2024:*



* Dados extraídos do SAJ

• *Comparativo em relação ao período anterior:*

ATO:	2023 - JANEIRO A DEZEMBRO:	2024 - JANEIRO A DEZEMBRO:	COMPARATIVO:
Sentenças:	1.457	1.779	⬆ Aumento em 22,10%, se comparado ao ano anterior;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

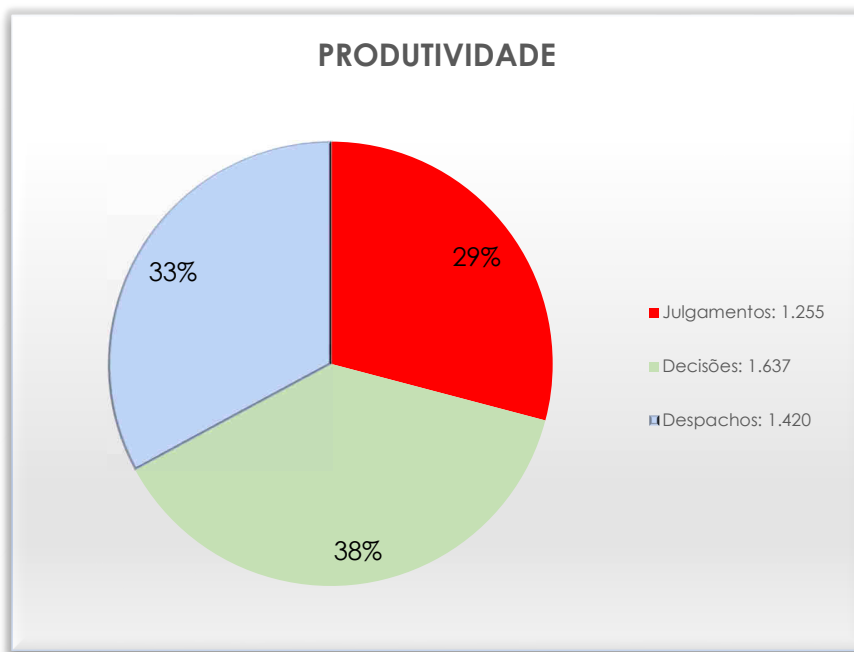
Decisões:	1.303	1.974	↑ Aumento em 51,50%, se comparado ao ano anterior;
Despachos:	2.459	2.195	↓ Redução em 10,74%, se comparado ao ano anterior.

● **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **aumento da Produtividade nas Sentenças e Decisões**. Por outro lado, apresentou **redução** no quantitativo de **Despachos**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• *Janeiro a 27 de Agosto de 2025:*



* Dados extraídos do SAJ.

• *Comparativo em relação ao período anterior:*

ATO:	2024– JANEIRO A 27 DE AGOSTO:	2025 - JANEIRO A 27 DE AGOSTO:	COMPARATIVO:
Sentenças:	1.123	1.255	↑ Aumento em 11,75%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Decisões:	1.304	1.637	↑ Aumento em 25,54%, se comparado ao mesmo período do ano anterior;
Despachos:	1.772	1.420	↓ Redução em 19,86%, se comparado ao mesmo período do ano anterior.

● **Constatações:** Outrossim, concernente ao período analisado de 2025, deduz-se **aumento da Produtividade no que pertine às Sentenças e Decisões**. Por outro lado, infere-se, **redução** no que pertine aos **Despachos**.

Deste modo, recomenda-se que potencialize os Atos do Magistrado, notadamente no que pertine à prolação de Sentenças, considerando o impacto do Ato processual supramencionado, especialmente para fins de cumprimento das Metas Nacionais.

FILA “PUBLICAR NO DJE” (TOTAL DA FILA):

Por ocasião da análise dos Fluxos, identificou-se o quantitativo de 107 (cento e sete) processos na fila “*Publicar no DJE*” – *Fluxo Vara Cível*.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Muito embora não constem há mais de 60 (sessenta) dias, recomenda-se gerenciamento da fila mencionada. Ademais, acrescente-se a necessidade de observância ao célere cumprimento dos atos, de maneira a obstar eventuais paralisações.

FILA “EM GRAU DE RECURSO” (POR AMOSTRAGEM):

1.1. Vara Cível:

1.1.1. CEPRE - Cível – Processos:

Durante o período da Correição Eletrônica, realizou-se análise por amostragem, notadamente os que constam com entrada mais antiga na fila “*Em Grau de Recurso*”, ocasião em que não se identificou inconsistências nos autos analisados.

1.2. Vara Cível – Juizado Especial:

Durante o período da Correição Eletrônica, realizou-se análise por amostragem na fila “*Em Grau de Recurso*”, ocasião em que não se identificou inconsistências nos autos analisados.

1.3. Vara Cível – Juizado de Fazenda Pública:

Durante o período da Correição Eletrônica, em análise por amostragem à fila “*Em Grau de Recurso*”, não se identificou inconsistências nos autos analisados.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

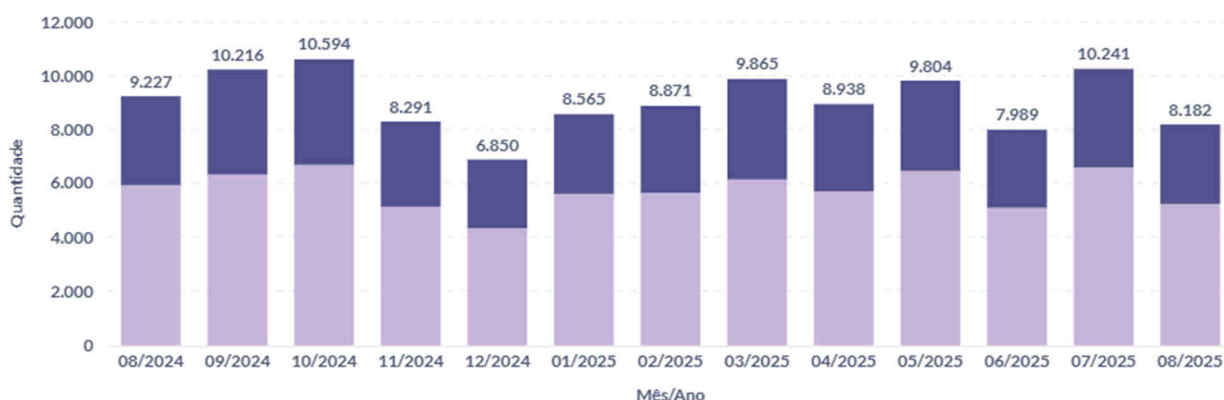
Corregedoria Geral da Justiça

PRODUÇÃO DOS SERVIDORES NO PERÍODO PESQUISADO:

No que tange à Produção por Servidores, no período de 12 (doze) meses, por meio de acesso ao endereço eletrônico [Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), depreende-se dados de documentos produzidos e movimentações realizadas pelos Servidores:

Produção dos servidores

● Documento Produzido ● Movimentação Realizada



PRODUÇÃO DOS MAGISTRADOS:

Por outro lado, no tocante à Produção dos Magistrados, por meio de acesso ao endereço eletrônico [Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), depreende-se o que segue:

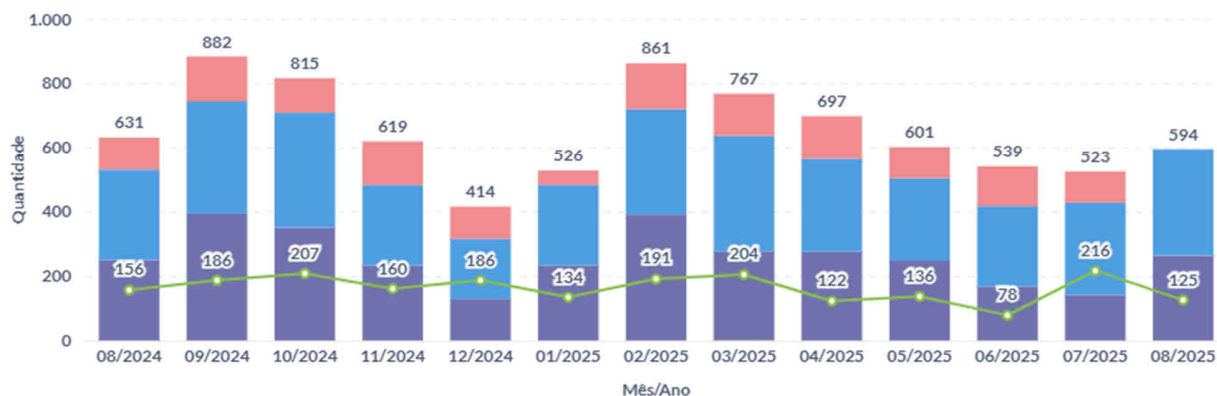


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Produção dos magistrados

Audiência Realizada Decisão Despacho Sentença <<Não Mapeado!>>



Magistrado	Despacho	Decisão	Sentença	Audiência	Total
GUILHERME MUNIZ DE FREITAS MIOTTO	2.542,00	2.636,00	1.508,00	957,00	7.644,00
JOSE LEITE DE PAULA NETO	757,00	1.070,00	540,00	349,00	2.716,00
JOELMA RIBEIRO NOGUEIRA	34,00	54,00	40,00	38,00	166,00
CLOVIS DE SOUZA LODI	1,00	14,00	5,00	2,00	22,00
VIVIAN BUONALUMI TACITO YUGAR	1,00	0,00	3,00	2,00	6,00
RICARDO WAGNER DE MEDEIROS FREIRE	2,00	0,00	3,00	1,00	6,00
NATÁLIA MAIA GUERREIRO SOUZA	1,00	0,00	1,00	1,00	3,00
DEISE DENISE MINUSCOLI	0,00	0,00	0,00	2,00	2,00
HELLEN DA SILVA SOUZA OLIVEIRA ROZA	0,00	0,00	1,00	1,00	2,00
ADAMARCIA MACHADO NASCIMENTO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
BRUNO BICUDO GONÇALVES	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
EVELIN CAMPOS CERQUEIRA BUENO	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
TOTAL GERAL	3.339,00	3.774,00	2.101,00	1.355,00	10.570,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Ressalte-se que a produtividade de Servidores e Magistrados que atuaram na Unidade, tem como referência o período de 01 (um) ano.

FORÇA DE TRABALHO:

➤ QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRASILÉIA:

A composição do quadro de Servidores lotados na Vara Cível da Comarca de Brasiléia é a seguinte:

GABINETE DE JUIZ			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Rafaele Justino de Moura	-	Cargo em Comissão	Assessor de Juiz
Veralice Meira Rocha	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
Geraldo Moreira Martins	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
Maria Sebastiana Silva França	Técnico Judiciário	Efetivo	

SECRETARIA CÍVEL			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Márcio Sales Moreira	-	Cargo em Comissão	Diretor de Secretaria
Regiane Araújo Barroso	Estagiário	Estagiário	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Jucirlene Silva da Costa Borges	Estagiário	Estagiário	
Kellem Cristina Ramilho	Diversos		Diversos (Requisitados Reg Prev RGPS)
Ericina dos Santos Araújo Oliveira	Diversos		Diversos (Requisitados Reg Prev RGPS)
Edison Vallerio dos Reis	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
Joicilene da Costa Amorim	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
Weliton José da Silva Ribeiro	Técnico Judiciário	Efetivo	
Wagner David da Silva Rodrigues	Técnico Judiciário	Efetivo	
Sérgio Ferreira do Nascimento	Técnico Judiciário	Efetivo	
Deusdete Silva de Melo	Técnico Judiciário	Efetivo	

DIREÇÃO DO FORO			
SERVIÇOS AUXILIARES - CEMAN			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Helane Cruz de Amorim	Analista Judiciário/ Oficial de Justiça	Efetivo	
Priscila Alves da Silva	Analista Judiciário/ Oficial de Justiça	Efetivo	
Jean da Silva Carneiro	Oficial de Justiça	Efetivo	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Jhon Kennedy Alves Guimarães	Oficial de Justiça	Efetivo	
Raimundo Nonato da Silva Rodrigues	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
Olandina Leandro da Silva Lopes	Técnico Judiciário	Efetivo	
SERVIÇOS AUXILIARES - SEDIS			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Hildson da Silva Meireles	Diversos		Diversos (Requisitados Reg Prev RGPS)
Eliana Araújo de Lima	Diversos		Diversos (Requisitados Reg Prev RGPS)
Karollyne Santos Schwalbe	Estagiário Pós- Graduação	Estagiário Pós- Graduação	
Evaneide Desiderio de Araújo	Estagiário	Estagiário	
Delcimara da Costa Campos	Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança
Janete Maria Gadelha Campos Pinheiro	Técnico Judiciário	Efetivo	
João Bosco Paiva Ferreira	Técnico Judiciário	Efetivo	
SERVIÇO SOCIAL E PSICOLOGIA			
Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Aldelane do Nascimento Diógenes	Analista Judiciário	Efetivo	

****Observação:***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

Analisando-se os informes apresentados pela Unidade Judiciária, consta o nome do Servidor Joaquim Jonatha de Araújo Meireles. No entanto, nos informes apresentados pela Secretaria de Gestão de Pessoas, não há menção ao respectivo Servidor.

Por outro lado, no Formulário preenchido pela Unidade não constam os nomes dos Servidores Regiane Araújo Barroso, Jucirlene Silva da Costa Borges, Kellem Cristina Ramilho, Ericina dos Santos Araújo Oliveira, bem como Wagner David da Silva Rodrigues. Contudo, constam na Informação da SEGEp – Id 2185569.

Ressalta-se que na eventualidade de inconsistências nos dados informados pela SEGEp (Id 2185569), sugere-se que a Unidade Judiciária adote providências direcionadas àquele setor, requerendo que sejam sanadas as eventuais incorreções nas anotações concernentes ao Quadro de Servidores.

Conclusão:

Considerando que a Portaria nº 1.591/2025 procedeu alteração da Central de Processamento Eletrônico – CEPRE e, por não constar ato normativo posterior à mudança da CEPRE para Secretaria de Apoio à Jurisdição – SEAJU, restou impossibilitado comparativo para fins de avaliação no que pertine ao *Déficit* de Servidores.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor-Geral da Justiça